



Jornal Oficial

DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

Distribuição Gratuita

Segunda-feira
15 de abril de 2019
Ano VII - Edição 163



Evento reunirá moradores para informar sobre os serviços oferecidos à população nos CRAS e NIS

Agita CRAS trará procedimentos que favorecem circuito da saúde



Em maio começa a coleta seletiva em bairros de Jandira

Expectativa é de redução no descarte incorreto de materiais recicláveis nos aterros sanitários



Saúde ganha prêmio por qualidade nas ações de controle da tuberculose

Média de cura da doença é acima de 90%, superior ao registrado no estado



Chocobem entrega certificados em curso de produção de ovos de páscoa

Mais de 700 ovos foram produzidos e serão distribuídos à entidades sociais da cidade

Chocobem entrega certificados as alunas do curso de confecção de ovos de páscoa

Mais de 700 ovos de páscoa foram distribuídos a entidades sociais

Desde o dia 18 de fevereiro foram abertas as inscrições para o workshop de confecção de ovos de páscoa. Nesta segunda-feira, 08, foram entregues cerca de 200 certificados para as alunas que participaram do projeto chamado de "Chocobem". O curso foi lecionado no Tablado, área de lazer do trabalhador de Jandira, pela professora Sônia Maria Munhoz Crepaldi, que confecciona chocolates e ovos de páscoa há 15 anos. A ação foi criada pela primeira dama Márcia Barufi como forma de fazer doações à entidades sociais da cidade.

O workshop teve duração de 10 dias, com turmas separadas pelos períodos da manhã e tarde. Foram inscritas cerca de 200 pessoas, que aprenderam técnicas de transformação da barra bruta do chocolate em formato oval, como é feito na data comemorativa.

Foi ensinado a técnica de temperagem para que o chocolate se mantivesse consistente, após todos os processos. No total foram confeccionados mais de 700 ovos de páscoa, que serão distribuídos à organizações sem fins lucrativos



do município.

O projeto Chocobem foi realizado com o apoio do Fundo Social de Solidariedade pelo segundo ano

consecutivo e o objetivo é levar o chocolate, símbolo da páscoa, até crianças em situação de vulnerabilidade social, oferecendo ainda

um novo ofício a quem participa do curso, dando a oportunidade de renda extra na fabricação de chocolates artesanais.

O PAM AGORA É



UPA
24h UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO



Agora os atendimentos de urgência e emergência serão realizados na UPA 24h

Av. Alberto Ruffolo, 312



JANDIRA
GOVERNO MUNICIPAL



JORNAL OFICIAL DO PODER EXECUTIVO DE JANDIRA

É uma publicação oficial da Prefeitura Municipal de Jandira, conforme Lei Municipal 1.873, de 5 de julho de 2010 e Lei Municipal 2.091, de 12 de fevereiro de 2015.

Periodicidade: semanal **Tiragem:** 5.000 exemplares **Jornalista Responsável:** Paulo Sérgio de Oliveira - MTb 47.323/SP

Edição: Diretoria de Comunicação Social **Endereço:** Rua Manoel Alves Garcia, 100 - Jd. São Luiz - Jandira/SP - CEP: 06618-010

E-mail: comunicacao@jandira.sp.gov.br **Circulação:** Município de Jandira

Guarda Civil Municipal adquire novas equipamentos e ampliam a segurança

Em 20 anos, pela primeira vez, todos os agentes serão equipados, sem a necessidade de revezamento

O Comando da Guarda Municipal de Jandira apresentou, na última semana, novos equipamentos para uso dos guardas municipais. Na oportunidade, foram apresentadas duas novas armas, sendo duas espingardas calibre 12, que irão ajudar no policiamento e combate a violência urbana na cidade de Jandira.

Segundo o comandante da corporação, Joylton Catai, os novos equipamentos irão ampliar a seguranças dos profissionais que atuam

nas ruas e ao mesmo tempo, ajudar na proteção do cidadão.

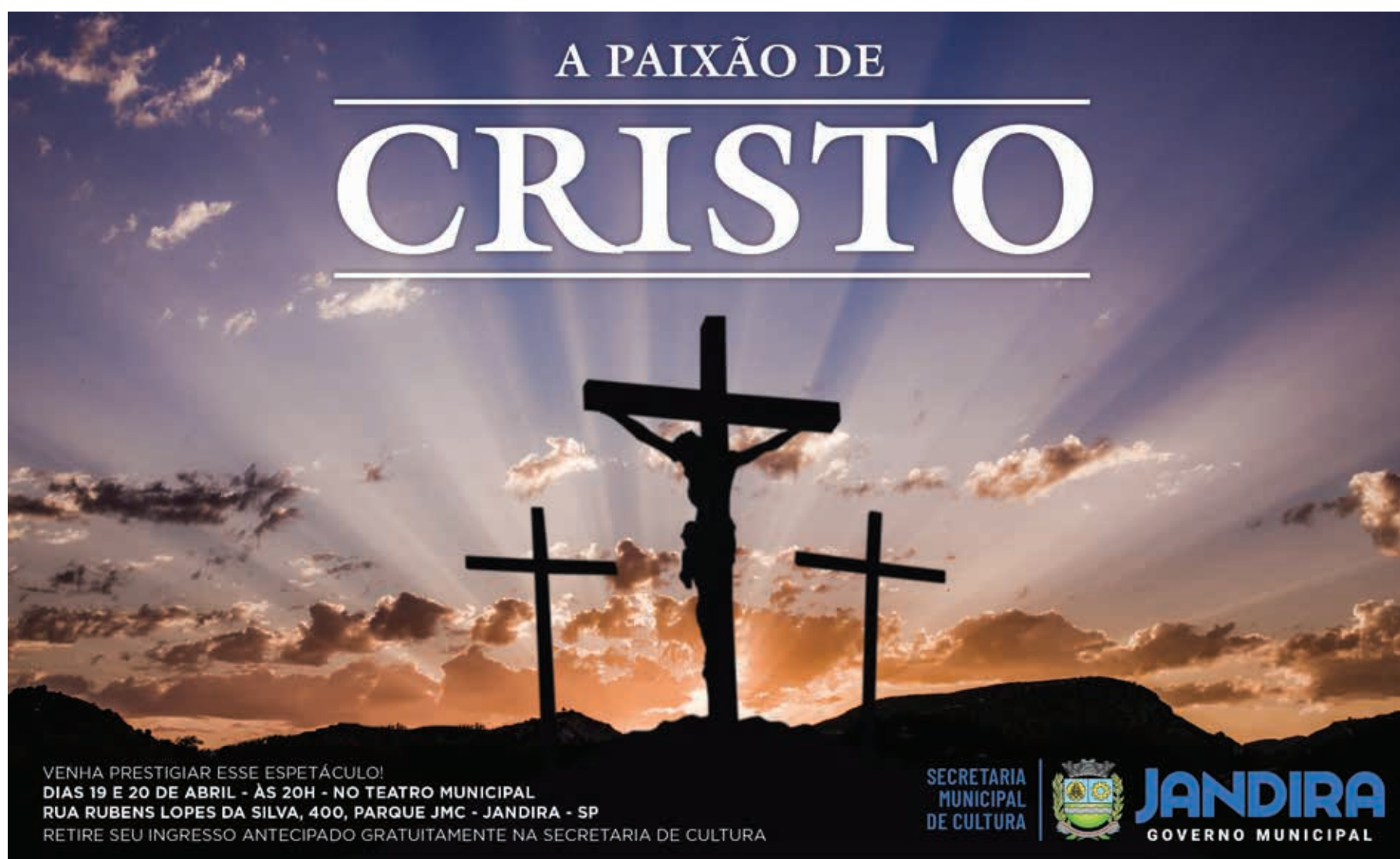
“Posso afirmar com certeza, que é a primeira vez que a Prefeitura adquiri um equipamento deste”, garante o comandante.

No total, serão seis novas espingardas novas, e duas pistolas 380. Ainda segundo ele, o governo municipal tem dado grande apoio a GCM. Em 2018 foram comprados novos equipamentos, entre eles viaturas, coletes balísticos etc.




A PAIXÃO DE

CRISTO



VENHA PRESTIGIAR ESSE ESPETÁCULO!
DIAS 19 E 20 DE ABRIL - ÀS 20H - NO TEATRO MUNICIPAL
RUA RUBENS LOPES DA SILVA, 400, PARQUE JMC - JANDIRA - SP
RETIRE SEU INGRESSO ANTECIPADO GRATUITAMENTE NA SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**JANDIRA**
GOVERNO MUNICIPAL

Atos Oficiais - Habitação e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº: 0001/2019

Eu, FERNANDO FERRAZ RANZATTI, Secretário Municipal de Habitação e Planejamento da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA, Estado de São Paulo, em pleno exercício do mandato e na forma da lei e nos termos dos artigos 30 e 41 da Lei nº 13.465/17 e art. 38 do Decreto nº 9.310/18, etc., CERTIFICO, para os devidos fins de registro imobiliário que tramitou, perante a Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento deste Município, o Procedimento Administrativo nº 5635/2013 oriundo de requerimento apresentado pelo município, conforme art 14, inciso I da Lei 13.465/2017 finalizado por decisão publicada em 15 de abril de 2019, informando os seguintes requisitos existentes no referido procedimento:

1. Nome do núcleo urbano regularizado: JARDIM ALVORADA - ZEIS 1 - implantado em parte da transcrição nº 139.203, do 11º CRI de São Paulo;

2. localização: RUA BENEDITO DOMINGOS;

3. modalidade da regularização: REURB-S;

4. o núcleo urbano regularizado já possui a infraestrutura essencial definida no § 1º do art. 31 do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, e não existem compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados, justificando a ausência de Projeto de Regularização Fundiária e do Termo de Compromisso;

5. a presente Reurb foi instaurada somente para titulação final dos beneficiários de núcleos urbanos informais já registrados junto ao cartório de registro de imóveis, o que dispensa a apresentação do projeto de regularização fundiária aprovado;

6. a indicação numérica de cada unidade regularizada, segue anexo na QUALIFICAÇÃO DO IMÓVEL feita no TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA;

7. segue anexo a Listagem com nomes dos ocupantes das respectivas unidades;

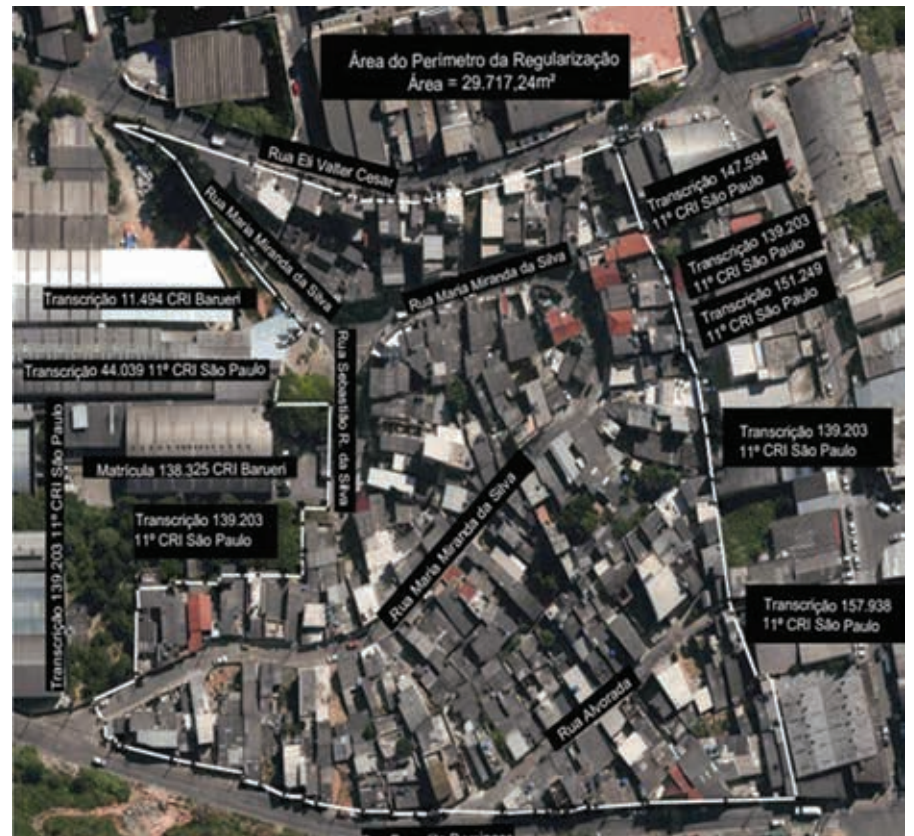
8. o registro da CRF produzirá efeito de instituição e especificação de condomínio, quando for o caso, regido pelas disposições legais específicas, hipótese em que fica facultada aos condôminos a aprovação de convenção condominial, nos termos do art. 48 da Lei nº 13.465/18 e art. 46 do Decreto nº 9.310/18.

9. Por fim, os padrões dos memoriais descritivos, das plantas e das demais representações gráficas, inclusive as escalas adotadas e outros detalhes técnicos, seguirão as diretrizes estabelecidas pela autoridade municipal ou distrital competente, as quais serão consideradas atendidas com a emissão da CRF, conforme art. 47 da lei e art. 45 do decreto regulamentador.

A presente certidão é dotada de 02 (duas) laudas e segue numerada, rubricada e grampeada ao projeto de regularização fundiária aprovado, ao respectivo termo de compromisso relativo a sua execução, (e no caso do registro da titulação – Legitimação Fundiária ou Legitimação de Posse - em conjunto com a CRF), a listagem dos ocupantes do núcleo urbano informal regularizado devidamente qualificados, indicando-se os direitos reais conferidos, caracterizando uma única unidade documental. Nesta cidade de Jandira – SP, aos 08/04/2019 (oito de abril de dois mil e dezenove). Eu, FERNANDO FERRAZ RANZATTI, Secretário Municipal de Habitação e Planejamento da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA, Estado de São Paulo, conferi e assino.

FERNANDO FERRAZ RANZATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
PLANEJAMENTO DE JANDIRA/SP

FAZ SABER, a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.991/0001-73, com Paço na Rua Manoel Alves Garcia, 100, Centro, Jandira, SP, CEP: 06618-010, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo Administrativo nº 5635/2013, na qualidade de agente promotor da Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S, referente ao Núcleo denominado JARDIM ALVORADA, ZEIS 1, localizado na Macrozona Urbana Norte, com acesso pela Rua Benedito Domingos Velho; com área de 29.717,24 m2, composto por 03 Quadras e 170 lotes, em Zona Especial de Interesse Social 1 - ZEIS 1, com origem na Transcrição nº 139.203 do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, conforme poligonal abaixo:



INTIMA os titulares do domínio, os confrontantes e terceiros eventualmente interessados, para querendo apresentar impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido por tal expediente, advertindo-o que o não comparecimento e/ou eventual impugnação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, importará em anuência tácita ao projeto, nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, c/c a Lei Municipal nº 2.020, de 09 de setembro de 2013 e Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado por uma vez na Imprensa Oficial do Município de Jandira e afixado na Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade, Município de Jandira/SP, aos 22 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (22/11/2018). Eu Francisca Francirene de Moraes, Diretora de Desenvolvimento Habitacional da Prefeitura do Município de Jandira/SP, no uso das atribuições legais, mediante documentos arquivados em Processo Administrativo Próprio, conferi e subscrevo.

Siga a prefeitura de Jandira nas redes sociais

 @prefeituradejandira

 fb.com/municipiojandira



CIDADE LIMPA É DEVER DE TODOS

AJUDE A MANTER JANDIRA
LIVRE DAS ENCHENTES

Denuncie a prática:
Ligue para 4619-8202 / 4619-8296 / 4619-8297

Lixo e entulho despejado em vias públicas, imóveis e margens de córregos:
Multa de R\$ 11.156,00 (4000UFM's) (Lei Municipal 2.184/17)

Atos Oficiais - Habitação e Planejamento

Regularização Fundiária Jardim Alvorada
CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) N° 001/20

Ordem	ORI Cartório	Identificação dos Domicílios				Dados dos Ocupantes				TITULAÇÃO
		Nome do Núcleo	Lote	Quadra	Endereços	Nomes	RG	Órgão	CPF	Lei Federal 13.465/2017, ART. 15, I
1	Barueri	Jardim Alvorada	1	A	Rua Benedito Domingos, 20	Maria Guilherme da Silva Pereira	25.303.383-4	SSP-SP	710.385.825/04	Legitimação Fundiária
4	Barueri	Jardim Alvorada	27	A	Viela Um da Quadra A, 22	José Gildo Leite Gois	28.042.865-0	SSP-SP	001.532.878/37	Legitimação Fundiária
3	Barueri	Jardim Alvorada	26	A	Viela Um da Quadra A, 24	Sandra Guilherme da Silva Miranda	46.940.632-X	SSP-SP	322.998.978/36	Legitimação Fundiária
2	Barueri	Jardim Alvorada	25	A	Viela Um da Quadra A, 26	Maria de Lourdes Leves	22.391.359-5	SSP-SP	261.020.688/74	Legitimação Fundiária
5	Barueri	Jardim Alvorada	28	A	Viela Um da Quadra A, 28	Simone Guilherme da Silva	46.471.567-2	SSP-SP	332.077.678/93	Legitimação Fundiária
6	Barueri	Jardim Alvorada	2	A	Rua Benedito Domingos, 32	Jose Izaias Rosa Junior	42.419.330-9	SSP-SP	230.521.768/46	Legitimação Fundiária
7	Barueri	Jardim Alvorada	3	A	Rua Benedito Domingos, 40	Ocupantes Não Apresentaram os Documentos Solicitados	---	---	---	Legitimação Fundiária
8	Barueri	Jardim Alvorada	4	A	Rua Benedito Domingos, 50	Luciene Rodrigues da Silva	13510287	SSP-SP	011.872.298/06	Legitimação Fundiária
9	Barueri	Jardim Alvorada	5	A	Rua Benedito Domingos, 58	Marcelo Martins Silva	23415306	SSP-SP	140.771.728/61	Legitimação Fundiária
10	Barueri	Jardim Alvorada	6	A	Rua Benedito Domingos, 62	Ocupantes Não Apresentaram os Documentos Solicitados	---	---	---	Legitimação Fundiária
11	Barueri	Jardim Alvorada	7	A	Rua Benedito Domingos, 68	Ocupantes Não Apresentaram os Documentos Solicitado	---	---	---	Legitimação Fundiária
12	Barueri	Jardim Alvorada	8	A	Rua Benedito Domingos, 78	Maria Aparecida Sabará Pereira	16932610	SSP-MG	140.867.528/59	Legitimação Fundiária
						Valdenice Sabará Pereira	47.840.239-9	SSP-SP	350.138.708/36	
13	Barueri	Jardim Alvorada	9	A	Rua Benedito Domingos, 88	Ocupantes Não Apresentaram os Documentos Solicitado	---	---	---	Legitimação Fundiária
14	Barueri	Jardim Alvorada	10	A	Rua Benedito Domingos, 98	Diomara Rosa Santos	59.104.618-0	SSP-SP	342.968.908/24	Legitimação Fundiária
						Gilson Pereira dos Santos	50.238.368-9	SSP-SP	433.771.628/95	
15	Barueri	Jardim Alvorada	11	A	Rua Benedito Domingos, 108	Daniege Silva Peroba Santos	52.892.209-9	SSP-SP	314.575.938/82	Legitimação Fundiária
16	Barueri	Jardim Alvorada	12	A	Rua Alvorada, 20	Ocupantes Não Apresentaram os Documentos Solicitado	---	---	---	Legitimação Fundiária
17	Barueri	Jardim Alvorada	13	A	Rua Alvorada, 26	Delair Bechtloff de Arruda	19.594.092-1	SSP-SP	079.261.838/65	Legitimação Fundiária
18	Barueri	Jardim Alvorada	14	A	Rua Alvorada, 32	Ocupantes Não Apresentaram os Documentos Solicitado	---	---	---	Legitimação Fundiária
19	Barueri	Jardim Alvorada	15	A	Rua Alvorada, 44	Ocupantes Não Apresentaram os Documentos Solicitado	---	---	---	Legitimação Fundiária
20	Barueri	Jardim Alvorada	16	A	Rua Alvorada, 52	Ocupantes Não Apresentaram os Documentos Solicitado	---	---	---	Legitimação Fundiária
21	Barueri	Jardim Alvorada	17	A	Rua Alvorada, 58	Ocupantes Não Apresentaram os Documentos Solicitado	---	---	---	Legitimação Fundiária
22	Barueri	Jardim Alvorada	18	A	Rua Alvorada, 64	Ocupantes Não Apresentaram os Documentos Solicitado	---	---	---	Legitimação Fundiária
23	Barueri	Jardim Alvorada	19	A	Rua Alvorada, 74	Ocupantes Não Apresentaram os Documentos Solicitado	---	---	---	Legitimação Fundiária
24	Barueri	Jardim Alvorada	20	A	Rua Alvorada, 82	Dario Pereira Cavalcante	19.613.601-5	SSP-SP	034.468.098/30	Legitimação Fundiária
						Maria Lucia Merencio	27.651.274-1	SSP-SP	255.528.148/78	
						Olinda Pereira Cavalcante	20.658.305-9	SSP-SP	103.308.698/33	
						Isaias Pereira Cavalcante	17.319.231-2	SSP-SP	064.874.858/88	
25	Barueri	Jardim Alvorada	21	A	Rua Alvorada, 90	Ocupantes Não Apresentaram os Documentos Solicitado	---	---	---	Legitimação Fundiária
26	Barueri	Jardim Alvorada	22	A	Rua Alvorada, 102	Ocupantes Não Apresentaram os Documentos Solicitado	---	---	---	Legitimação Fundiária
27	Barueri	Jardim Alvorada	23	A	Rua Alvorada, 104	Benedita Oliveira	6.838.914-0	SSP-SP	006.285.748/78	Legitimação Fundiária
28	Barueri	Jardim Alvorada	24	A	Rua Alvorada, 108	Osvaldo Martins Silva	5.279.006-X	SSP-SP	761.917.028/68	Legitimação Fundiária
29	Barueri	Jardim Alvorada	1	B	Rua Alvorada, 118	Ocupantes Não Apresentaram os Documentos Solicitado	---	---	---	Legitimação Fundiária
30	Barueri	Jardim Alvorada	2	B	Rua Alvorada, 105	Ocupantes Não Apresentaram os Documentos Solicitado	---	---	---	Legitimação Fundiária
31	Barueri	Jardim Alvorada	3	B	Viela Um da Quadra B,107	Ocupantes Não Apresentaram os Documentos Solicitado	---	---	---	Legitimação Fundiária
32	Barueri	Jardim Alvorada	4	B	Viela Um da Quadra B,109	Talia Nascimento dos Santos	50.052.959-0	SSP-SP	471.132.258/29	Legitimação Fundiária
33	Barueri	Jardim Alvorada	5	B	Viela Um da Quadra B, 111	Ocupantes Não Apresentaram os Documentos Solicitados	---	---	---	Legitimação Fundiária
34	Barueri	Jardim Alvorada	6	B	Rua Alvorada, 103	Ocupantes Não Apresentaram os Documentos Solicitado	---	---	---	Legitimação Fundiária
35	Barueri	Jardim Alvorada	7	B	Rua Alvorada, 97	Margarida Maria Alves Lino	14.622.322-6	SSP-SP	180.080.703/15	Legitimação Fundiária
36	Barueri	Jardim Alvorada	8	B	Rua Alvorada, 85	Maria Creusa Rogério Moura	2007985145-7	SSP-CE	133.204.768/82	Legitimação Fundiária
37	Barueri	Jardim Alvorada	9	B	Rua Alvorada, 79	Sueli Felix Lima	27.500.677-3	SSP-SP	205.998.248/08	Legitimação Fundiária
38	Barueri	Jardim Alvorada	10	B	Rua Alvorada, 73	Sebastião Pires de Sousa	39.500.585-1	SSP-SP	037.891.348/48	Legitimação Fundiária
						Samuel Sebastião Cassiano de Sousa	424195458	SSP-SP	317.686.488/40	
						Melissa Cassiano de Sousa	52.602.965-1	SSP-SP	476.360.668/90	
39	Barueri	Jardim Alvorada	11	B	Rua Alvorada, 65	João Bosco dos Santos	17.839.459-2	SSP-SP	009.140.148/89	Legitimação Fundiária
40	Barueri	Jardim Alvorada	12	B	Rua Alvorada, 59	Ana Maria Pereira de Jesus	22.495.742-9	SSP-SP	118.212.828/92	Legitimação Fundiária
41	Barueri	Jardim Alvorada	13	B	Rua Alvorada, 53	Ocupantes Não Apresentaram os Documentos Solicitado	---	---	---	Legitimação Fundiária
42	Barueri	Jardim Alvorada	14	B	Rua Alvorada, 47	Valdomiro Miranda	10.152.584-9	SSP-SP	008.072.888/02	Legitimação Fundiária
43	Barueri	Jardim Alvorada	15	B	Rua Alvorada, 41	Creusa Maria Barbosa	21.387.132-4	SSP-SP	259.480.418/59	Legitimação Fundiária
						Salustiano Gleicy Kelly Barbosa	44.511.327-3	SSP-SP	351.754.348/96	
						Elisete Pereira da Costa Rosa	37.690.592-X	SSP-SP	042.068.914/19	
44	Barueri	Jardim Alvorada	16	B	Rua Alvorada, 33	Adão Dias dos Santos	10.956.326-8	SSP-SP	927.589.408/68	Legitimação Fundiária
45	Barueri	Jardim Alvorada	17	B	Rua Alvorada, 25	Adalza Ramos	21.576.670-2	SSP-SP	177.148.788/78	Legitimação Fundiária
46	Barueri	Jardim Alvorada	18	B	Rua Alvorada, 23	Joelma Ramos	42419552	SSP-SP	314.657.198/65	Legitimação Fundiária
47	Barueri	Jardim Alvorada	19	B	Rua Alvorada, 21	Genice Ramos	30.702.442-8	SSP-SP	249.909.048/00	Legitimação Fundiária
48	Barueri	Jardim Alvorada	20	B	Rua Alvorada, 19	Joel Ramos	27.351.899-9	SSP-SP	259.612.138/70	Legitimação Fundiária
49	Barueri	Jardim Alvorada	21	B	Rua Alvorada, 15	Noemia Ramos Vidal	22627328	SSP-SP	901.009.130/91	Legitimação Fundiária

Atos Oficiais - Habitação e Planejamento

Identificação dos Domicílios					Dados dos Ocupantes				TITULAÇÃO	
Ordem	ORI Cartório	Nome do Núcleo	Lote	Quadra	Endereços	Nomes	RG	Órgão	CPF	Lei Federal 13.465/2017, ART. 15, I
51	Barueri	Jardim Alvorada	23	B	Vieira Dois da Quadra B, 116	Vera Lucia Santos	33.682.506-7	SSP-SP	330.985.018/80	Legitimação Fundiária
52	Barueri	Jardim Alvorada	24	B	Vieira Dois da Quadra B, 114	Magda da Conceição Silva	38.555.842-9	SSP-SP	145.139.268/05	Legitimação Fundiária
						Edson Cruz	15.946.304-X	SSP-SP	046.613.578/50	
53	Barueri	Jardim Alvorada	25	B	Vieira Dois da Quadra B, 112	Geralda Maria dos Santos	32.203.541-7	SSP-SP	303.132.408/09	Legitimação Fundiária
50	Barueri	Jardim Alvorada	22	B	Rua Benedito Domingos, 128	Iracy Moura de Andrade	16.494.379-1	SSP-SP	086.968.928/28	Legitimação Fundiária
54	Barueri	Jardim Alvorada	26	B	Rua Benedito Domingos, 132	Tereza Neumann de Oliveira Lêdo	29.885.142-8	SSP-SP	140.764.778/47	Legitimação Fundiária
55	Barueri	Jardim Alvorada	27	B	Rua Benedito Domingos, SN	Ocupantes Não Apresentaram os Documentos Solicitado	---	---	---	Legitimação Fundiária
56	Barueri	Jardim Alvorada	28	B	Rua Benedito Domingos, 136	Ocupantes Não Apresentaram os Documentos Solicitado	---	---	---	Legitimação Fundiária
57	Barueri	Jardim Alvorada	29	B	Rua Benedito Domingos, 148	Neusa Camargo Amaral Santos	14.131.781-4	SSP-SP	069.206.498/29	Legitimação Fundiária
58	Barueri	Jardim Alvorada	30	B	Rua Benedito Domingos, 160	Maria Nunes de Oliveira Campos	13.804.112-X	SSP-SP	256.100.638/76	Legitimação Fundiária
59	Barueri	Jardim Alvorada	31	B	Rua Benedito Domingos, 178	Luiz Vilar Pereira	13.395.911-9	SSP-SP	905.977.618/68	Legitimação Fundiária
60	Barueri	Jardim Alvorada	32	B	Rua Benedito Domingos, 180	Abigail Paula Sobrinho Dentello	18.630.690-8	SSP-SP	052.870.828/78	Legitimação Fundiária
						Cleuda Paula Sobrinho	23.104.327-2	SSP-SP	053.443.468/16	
61	Barueri	Jardim Alvorada	33	B	Rua Benedito Domingos, 188	Marcos Roberto Carvalho do Carmo	33.805.880-1	SSP-SP	302.044.438/14	Legitimação Fundiária
62	Barueri	Jardim Alvorada	34	B	Rua Benedito Domingos, 198	Ocupantes Não Apresentaram os Documentos Solicitado	---	---	---	Legitimação Fundiária
63	Barueri	Jardim Alvorada	35	B	Rua Benedito Domingos, 204	Elisabete Sousa Pletz	34.130.063-9	SSP-SP	293.222.188/43	Legitimação Fundiária
64	Barueri	Jardim Alvorada	36	B	Rua Benedito Domingos, 210	Jaqueline Barboza da Silva	45.211.924-8	SSP-SP	375.988.558/62	Legitimação Fundiária
65	Barueri	Jardim Alvorada	37	B	Rua Maria Miranda da Silva, 34	Vilma dos Santos Venturi	6.743.158-6	SSP-SP	160.814.928/50	Legitimação Fundiária
66	Barueri	Jardim Alvorada	38	B	Rua Maria Miranda da Silva, 52	Edilson Gonçalves de Oliveira	18.310.426-2	SSP-SP	075.365.048/70	Legitimação Fundiária
67	Barueri	Jardim Alvorada	39	B	Rua Maria Miranda da Silva, 84	Ocupantes Não Apresentaram os Documentos Solicitado	---	---	---	Legitimação Fundiária
68	Barueri	Jardim Alvorada	40	B	Rua Maria Miranda da Silva, 96	Genilson Vieira dos Santos Junior	49.052.432-1	SSP-SP	406.095.528/05	Legitimação Fundiária
69	Barueri	Jardim Alvorada	41	B	Rua Maria Miranda da Silva, 100	Maria do Socorro Santos	38.053.348-0	SSP-SP	484.915.354/20	Legitimação Fundiária
70	Barueri	Jardim Alvorada	42	B	Rua Maria Miranda da Silva, 104	Ana Paula Pereira da Rocha	60.040.925-9	SSP-SP	017.741.345/00	Legitimação Fundiária
71	Barueri	Jardim Alvorada	43	B	Rua Maria Miranda da Silva, 108	Maria Rozilene Santos de Oliveira	22.627.295-3	SSP-SP	145.140.968/06	Legitimação Fundiária
72	Barueri	Jardim Alvorada	44	B	Vieira Dois da Quadra B, 110	Maria Lucineide Félix de Oliveira	21.696.413-1	SSP-SP	047.995.258/24	Legitimação Fundiária
73	Barueri	Jardim Alvorada	45	B	Rua Maria Miranda da Silva, 116	Francisca Bernardo da Silva	16.642.897-8	SSP-SP	048.683.278/36	Legitimação Fundiária
74	Barueri	Jardim Alvorada	46	B	Rua Maria Miranda da Silva, 124	José Miguel de Oliveira Filho	17218797	SSP-SP	182.870.854/20	Legitimação Fundiária
						Maria Alves de Souza	17.839.243-1	SSP-SP	269.897.108/88	
75	Barueri	Jardim Alvorada	47	B	Rua Maria Miranda da Silva, 130	Ocupantes Não Apresentaram os Documentos Solicitado	---	---	---	Legitimação Fundiária
76	Barueri	Jardim Alvorada	48	B	Rua Maria Miranda da Silva, 138	Ocupantes Não Apresentaram os Documentos Solicitados	---	---	---	Legitimação Fundiária
77	Barueri	Jardim Alvorada	49	B	Rua Maria Miranda da Silva, 134	Tereza Maria de Amaral	19.613.123-6	SSP-SP	280.511.538/47	Legitimação Fundiária
78	Barueri	Jardim Alvorada	50	B	Rua Maria Miranda da Silva, 142	Ocupantes Não Apresentaram os Documentos Solicitado	---	---	---	Legitimação Fundiária
79	Barueri	Jardim Alvorada	51	B	Rua Maria Miranda da Silva, 148	Zilda Januario de Freitas Silva	16.599.970-6	SSP-SP	061.377.618/60	Legitimação Fundiária
80	Barueri	Jardim Alvorada	52	B	Rua Maria Miranda da Silva, 166	Ana Maria Alves	15.328.352-X	SSP-SP	039.691.138/22	Legitimação Fundiária
81	Barueri	Jardim Alvorada	53	B	Rua Maria Miranda da Silva, 172	Antônio de Oliveira Santos	13.538.988-4	SSP-SP	037.350.778/03	Legitimação Fundiária
82	Barueri	Jardim Alvorada	54	B	Rua Maria Miranda da Silva, 178	José Pereira de Araújo	29.600.504-6	SSP-SP	673.923.346/20	Legitimação Fundiária
83	Barueri	Jardim Alvorada	55	B	Rua Maria Miranda da Silva, 182	Alessandra Cassia de Souza	29.976.195-2	SSP-SP	297.316.038/32	Legitimação Fundiária
84	Barueri	Jardim Alvorada	56	B	Rua Maria Miranda da Silva, 188	Fabio Aparecido de Brito	33682331	SSP-SP	294.638.818/24	Legitimação Fundiária
85	Barueri	Jardim Alvorada	57	B	Rua Maria Miranda da Silva, 192	Ocupantes Não Apresentaram os Documentos Solicitado	---	---	---	Legitimação Fundiária
86	Barueri	Jardim Alvorada	58	B	Rua Maria Miranda da Silva, 196	Antonio Silvério da Silva	27.277.166-1	SSP-SP	165.863.868/96	Legitimação Fundiária
87	Barueri	Jardim Alvorada	59	B	Rua Maria Miranda da Silva, 202	Josefa Maria da Silva	24.382.237-6	SSP-SP	161.087.008/58	Legitimação Fundiária
88	Barueri	Jardim Alvorada	60	B	Rua Maria Miranda da Silva, 208	Benones Feitoza de Amorim	19.843.765-1	SSP-SP	174.417.734/15	Legitimação Fundiária
89	Barueri	Jardim Alvorada	61	B	Vieira Três da Quadra B, 214	Adilma Maria de Oliveira Vieira	37.486.832-3	SSP-SP	756.102.214/04	Legitimação Fundiária
90	Barueri	Jardim Alvorada	62	B	Vieira Três da Quadra B, 200	Adailton Bispo dos Santos	52892647	SSP-SP	825.996.025/72	Legitimação Fundiária
91	Barueri	Jardim Alvorada	63	B	Vieira Três da Quadra B, 204	Francisco Serafim dos Santos	16.289.073-4	SSP-SP	125.074.618/37	Legitimação Fundiária
92	Barueri	Jardim Alvorada	64	B	Vieira Três da Quadra B, 206	Gislaine Correia Muniz	32.641.857-X	SSP-SP	287.192.488/06	Legitimação Fundiária
93	Barueri	Jardim Alvorada	65	B	Vieira Três da Quadra B, 212	Sione Farias Gusmão	57.704.195-2	SSP-SP	359.763.858/93	Legitimação Fundiária
94	Barueri	Jardim Alvorada	66	B	Vieira Três da Quadra B, 210	Maria Valdenisia Batista	34109566	SSP-CE	392.026.268/98	Legitimação Fundiária
95	Barueri	Jardim Alvorada	67	B	Rua Maria Miranda da Silva, 216	Elvis Vinicius Dias da Silva	35.401.278-2	SSP-SP	980.723.156/68	Legitimação Fundiária
96	Barueri	Jardim Alvorada	68	B	Rua Maria Miranda da Silva, 222	Ocupantes Não Apresentaram os Documentos Solicitado	---	---	---	Legitimação Fundiária
97	Barueri	Jardim Alvorada	69	B	Rua Maria Miranda da Silva, 228	Ocupantes Não Apresentaram os Documentos Solicitado	---	---	---	Legitimação Fundiária
98	Barueri	Jardim Alvorada	70	B	Rua Maria Miranda da Silva, 234	Maria Zelia Moreira da Silva	21.857.931-7	SSP-SP	270.349.468/84	Legitimação Fundiária
99	Barueri	Jardim Alvorada	71	B	Rua Maria Miranda da Silva, 238	Ocupantes Não Apresentaram os Documentos Solicitado	---	---	---	Legitimação Fundiária
100	Barueri	Jardim Alvorada	72	B	Rua Maria Miranda da Silva, 244	Carlos Roberto de Sá	52.029.034-3	SSP-SP	684.115.376/68	Legitimação Fundiária
101	Barueri	Jardim Alvorada	73	B	Rua Maria Miranda da Silva, 250	Ocupantes Não Apresentaram os Documentos Solicitado	---	---	---	Legitimação Fundiária
102	Barueri	Jardim Alvorada	74	B	Rua Eli Valter César, 17	Ocupantes Não Apresentaram os Documentos Solicitado	---	---	---	Legitimação Fundiária
103	Barueri	Jardim Alvorada	75	B	Rua Eli Valter César, 13	Ocupantes Não Apresentaram os Documentos Solicitado	---	---	---	Legitimação Fundiária
104	Barueri	Jardim Alvorada	76	B	Rua Maria Miranda da Silva, 256	Ocupantes Não Apresentaram os Documentos Solicitado	---	---	---	Legitimação Fundiária
105	Barueri	Jardim Alvorada	77	B	Rua Maria Miranda da Silva, 260	Isabel Mathews	10.778.968-1	SSP-SP	037.627.388/74	Legitimação Fundiária
106	Barueri	Jardim Alvorada	78	B	Rua Maria Miranda da Silva, 264	Severino Herminio da Silva	8.474.408-X	SSP-SP	831.417.238/34	Legitimação Fundiária
107	Barueri	Jardim Alvorada	79	B	Rua Maria Miranda da Silva, 270	Ocupantes Não Apresentaram os Documentos Solicitado	---	---	---	Legitimação Fundiária
108	Barueri	Jardim Alvorada	80	B	Rua Maria Miranda da Silva, 276	Eloisa Alves Soares	50.624.197-X	SSP-SP	111.302.266/38	Legitimação Fundiária
109	Barueri	Jardim Alvorada	81	B	Rua Maria Miranda da Silva, 282	Lisandra Cerqueira Silva	50.806.795-9	SSP-SP	404.108.868/23	Legitimação Fundiária

Atos Oficiais - Habitação e Planejamento

Identificação dos Domicílios					Dados dos Ocupantes				TITULAÇÃO	
Ordem	ORI Cartório	Nome do Núcleo	Lote	Quadra	Endereços	Nomes	RG	Órgão	CPF	Lei Federal 13.465/2017, ART. 15, I
110	Barueri	Jardim Alvorada	82	B	Rua Maria Miranda da Silva, 288	Ocupantes Não Apresentaram os Documentos Solicitado	---	---	---	Legitimação Fundiária
111	Barueri	Jardim Alvorada	83	B	Rua Maria Miranda da Silva, 294	Ocupantes Não Apresentaram os Documentos Solicitado	---	---	---	Legitimação Fundiária
112	Barueri	Jardim Alvorada	84	B	Rua Maria Miranda da Silva, 38	Ocupantes Não Apresentaram os Documentos Solicitado	---	---	---	Legitimação Fundiária
113	Barueri	Jardim Alvorada	85	B	Rua Maria Miranda da Silva, 308	Ocupantes Não Apresentaram os Documentos Solicitado	---	---	---	Legitimação Fundiária
114	Barueri	Jardim Alvorada	86	B	Rua Eli Valter César, 30	Ocupantes Não Apresentaram os Documentos Solicitado	---	---	---	Legitimação Fundiária
115	Barueri	Jardim Alvorada	87	B	Rua Eli Valter César, 03	Ocupantes Não Apresentaram os Documentos Solicitado	---	---	---	Legitimação Fundiária
116	Barueri	Jardim Alvorada	88	B	Rua Eli Valter César, 31	Ocupantes Não Apresentaram os Documentos Solicitado	---	---	---	Legitimação Fundiária
117	Barueri	Jardim Alvorada	89	B	Rua Eli Valter César, 183	José Pedro de Almeida Pinto	6.910.684-8	SSP-SP	843.159.978/20	Legitimação Fundiária
118	Barueri	Jardim Alvorada	90	B	Rua Maria Miranda da Silva, 362	Maria Creusa da Silva Oliveira	12.899.355-8	SSP-SP	013.390.898/40	Legitimação Fundiária
119	Barueri	Jardim Alvorada	91	B	Rua Maria Miranda da Silva, 352	Eliseu Marcos	18.258.619-4	SSP-SP	101.541.608/06	Legitimação Fundiária
120	Barueri	Jardim Alvorada	92	B	Rua Maria Miranda da Silva, 342	Ocupantes Não Apresentaram os Documentos Solicitado	---	---	---	Legitimação Fundiária
121	Barueri	Jardim Alvorada	93	B	Rua Maria Miranda da Silva, 322	Ana Lucia dos Santos	21.696.165-8	SSP-SP	113.627.768/40	Legitimação Fundiária
122	Barueri	Jardim Alvorada	94	B	Rua Maria Miranda da Silva, 318	Ocupantes Não Apresentaram os Documentos Solicitado	---	---	---	Legitimação Fundiária
123	Barueri	Jardim Alvorada	95	B	Rua Maria Miranda da Silva, 312	João Batista dos Santos	15477803	SSP-SP	042.931.448/54	Legitimação Fundiária
124	Barueri	Jardim Alvorada	1	C	Rua Maria Miranda da Silva, 33	Alice Acacio de Lucena	14.596.168-0	SSP-SP	248.441.568/02	Legitimação Fundiária
125	Barueri	Jardim Alvorada	2	C	Rua Maria Miranda da Silva, 43	Roseli Marques da Silva Correia	36.493.867-5	SSP-SP	683.460.505/34	Legitimação Fundiária
126	Barueri	Jardim Alvorada	3	C	Rua Maria Miranda da Silva, 53	Maria Ribeiro da Silva Correia	17.973.330-8	SSP-SP	064.835.318/42	Legitimação Fundiária
127	Barueri	Jardim Alvorada	4	C	Rua Maria Miranda da Silva, 61	Lucia Aparecida Vieira Paula	23.973.184-0	SSP-SP	302.405.588/63	Legitimação Fundiária
128	Barueri	Jardim Alvorada	5	C	Rua Maria Miranda da Silva, 63	Tânia Regina Balbino Ramalho	32.203.756-6	SSP-SP	313.872.348/97	Legitimação Fundiária
129	Barueri	Jardim Alvorada	6	C	Rua Maria Miranda da Silva, 65	Valdecir da Conceição Leite Vanderlei Leite da Conceição	35.401.152-2 29.010.184-0	SSP-SP SSP-SP	286.374.008/33 259.863.068/80	Legitimação Fundiária
130	Barueri	Jardim Alvorada	7	C	Rua Maria Miranda da Silva, 79	Rosilete Tenorio de Oliveira Almeida	37.837.627-5	SSP-SP	591.070.304/87	Legitimação Fundiária
131	Barueri	Jardim Alvorada	8	C	Rua Maria Miranda da Silva, 87	Maria Elizeuda da Silva Valdenice Matias Rocha	37.237.337-9 35.592.229-0	SSP-SP SSP-SP	301.500.498/03 293.120.188/09	Legitimação Fundiária Legitimação Fundiária
132	Barueri	Jardim Alvorada	9	C	Rua Maria Miranda da Silva, 95	Abelardo Silva de Araújo	59.755.900-4	SSP-SP	860.059.794/34	Legitimação Fundiária
133	Barueri	Jardim Alvorada	10	C	Rua Maria Miranda da Silva, 97	Fabiana Pereira da Silva Oliveira	28.359.538-3	SSP-SP	256.859.838/75	Legitimação Fundiária
134	Barueri	Jardim Alvorada	11	C	Rua Maria Miranda da Silva, 101	Angela Maria Rodrigues de Oliveira	37.539.218-X	SSP-SP	009.083.504/22	Legitimação Fundiária
135	Barueri	Jardim Alvorada	12	C	Rua Maria Miranda da Silva, 105	Aurisvan Leite de Oliveira Maria Socorro Maia	20.221.990-2 55.511.754-6	SSP-SP SSP-SP	113.820.788/89 559.184.173/20	Legitimação Fundiária Legitimação Fundiária
136	Barueri	Jardim Alvorada	13	C	Rua Maria Miranda da Silva, 113	Diva Motta da Silva Amanda Gomes de Sousa Anderson Ferreira de Sousa	27.466.005-2 48.120.131-2 47.265.893-1	SSP-SP SSP-SP SSP-SP	169.275.458/08 439.442.608/13 429.538.018/04	Legitimação Fundiária
137	Barueri	Jardim Alvorada	14	C	Rua Maria Miranda da Silva, 119	Antonio Sebastião dos Santos	27.018.601-3	SSP-SP	034.143.198/29	Legitimação Fundiária
138	Barueri	Jardim Alvorada	15	C	Rua Maria Miranda da Silva, 127	Ocupantes Não Apresentaram os Documentos Solicitado	---	---	---	Legitimação Fundiária
139	Barueri	Jardim Alvorada	16	C	Rua Maria Miranda da Silva, 139	Ocupantes Não Apresentaram os Documentos Solicitado	---	---	---	Legitimação Fundiária
140	Barueri	Jardim Alvorada	17	C	Vieira Um da Quadra C, 18	Ocupantes Não Apresentaram os Documentos Solicitado	---	---	---	Legitimação Fundiária
141	Barueri	Jardim Alvorada	18	C	Rua Maria Miranda da Silva, 143	Maria Fortunato de Lima	36.240.612-1	SSP-SP	073.428.078/50	Legitimação Fundiária
142	Barueri	Jardim Alvorada	19	C	Vieira Um da Quadra C, 12	Ocupantes Não Apresentaram os Documentos Solicitado	---	---	---	Legitimação Fundiária
143	Barueri	Jardim Alvorada	20	C	Vieira Um da Quadra C, 14	Ocupantes Não Apresentaram os Documentos Solicitado	---	---	---	Legitimação Fundiária
144	Barueri	Jardim Alvorada	21	C	Rua Maria Miranda da Silva, 153	Ocupantes Não Apresentaram os Documentos	---	---	---	Legitimação Fundiária
145	Barueri	Jardim Alvorada	22	C	Rua Maria Miranda da Silva, 163	Maria de Lourdes Ramalho Silva	23.972.519-0	SSP-SP	161.108.518/76	Legitimação Fundiária
146	Barueri	Jardim Alvorada	23	C	Rua Maria Miranda da Silva, 165	Maria da Conceição da Silva	57.275.963-0	SSP-SP	863.105.933/15	Legitimação Fundiária
147	Barueri	Jardim Alvorada	24	C	Rua Maria Miranda da Silva, 167	Ocupantes Não Apresentaram os Documentos Solicitado	---	---	---	Legitimação Fundiária
148	Barueri	Jardim Alvorada	25	C	Rua Maria Miranda da Silva, 171	Ocupantes Não Apresentaram os Documentos Solicitado	---	---	---	Legitimação Fundiária
149	Barueri	Jardim Alvorada	26	C	Rua Maria Miranda da Silva, 189	Ocupantes Não Apresentaram os Documentos Solicitado	---	---	---	Legitimação Fundiária
150	Barueri	Jardim Alvorada	27	C	Rua Maria Miranda da Silva, 193	Ocupantes Não Apresentaram os Documentos Solicitado	---	---	---	Legitimação Fundiária
151	Barueri	Jardim Alvorada	28	C	Rua Maria Miranda da Silva, 197	Ocupantes Não Apresentaram os Documentos Solicitados	---	---	---	Legitimação Fundiária
152	Barueri	Jardim Alvorada	29	C	Rua Maria Miranda da Silva, 211	Ocupantes Não Apresentaram os Documentos Solicitados	---	---	---	Legitimação Fundiária
153	Barueri	Jardim Alvorada	30	C	Rua Maria Miranda da Silva, 231	Jovelino Pereira Filho	18.631.220-9	SSP-SP	066.850.078/69	Legitimação Fundiária
154	Barueri	Jardim Alvorada	31	C	Rua Maria Miranda da Silva, 241	Vera Lucia Luciano	28.264.454-4	SSP-SP	185.453.808/01	Legitimação Fundiária
155	Barueri	Jardim Alvorada	32	C	Rua Maria Miranda da Silva, 249	Noe Ferreira dos Santos	16113758	SSP-SP	470.363.205/59	Legitimação Fundiária
156	Barueri	Jardim Alvorada	33	C	Rua Maria Miranda da Silva, 255	Helena Alves Silva	14.851.630-0	SSP-SP	030.243.958/73	Legitimação Fundiária
157	Barueri	Jardim Alvorada	34	C	Rua Maria Miranda da Silva, 263	Ocupantes Não Apresentaram os Documentos Solicitado	---	---	---	Legitimação Fundiária
158	Barueri	Jardim Alvorada	35	C	Rua Maria Miranda da Silva, 269	Ocupantes Não Apresentaram os Documentos Solicitado	---	---	---	Legitimação Fundiária
159	Barueri	Jardim Alvorada	36	C	Rua Maria Miranda da Silva, 275	Ocupantes Não Apresentaram os Documentos Solicitado	---	---	---	Legitimação Fundiária
160	Barueri	Jardim Alvorada	37	C	Rua Maria Miranda da Silva, 281	Ocupantes Não Apresentaram os Documentos Solicitado	---	---	---	Legitimação Fundiária
161	Barueri	Jardim Alvorada	38	C	Rua Sebastião Roberto da Silva, 03	Jose Agostinho da Silva	1453400	SSP-CE	360.841.663/34	Legitimação Fundiária
162	Barueri	Jardim Alvorada	39	C	Rua Sebastião Roberto da Silva, 46	Ocupantes Não Apresentaram os Documentos Solicitado	---	---	---	Legitimação Fundiária

Atos Oficiais - Habitação e Planejamento

Identificação dos Domicílios					Dados dos Ocupantes				TITULAÇÃO	
Ordem	ORI Cartório	Nome do Núcleo	Lote	Quadra	Endereços	Nomes	RG	Órgão	CPF	Lei Federal 13.465/2017, ART. 15, I
163	Barueri	Jardim Alvorada	40	C	Rua Sebastião Roberto da Silva, 16	Elza de Souza Mota Luis Fernando Souza Mota	15.389.294-8 26359938	SSP-SP SSP-SP	111.410.478/70 258.900.808/22	Legitimação Fundiária
164	Barueri	Jardim Alvorada	41	C	Rua Sebastião Roberto da Silva, 22	Ocupantes Não Apresentaram os Documentos Solicitado	---	---	---	Legitimação Fundiária
165	Barueri	Jardim Alvorada	42	C	Rua Sebastião Roberto da Silva, 20	Maria José Coelho	25.145.303-0	SSP-SP	155.518.698/06	Legitimação Fundiária
166	Barueri	Jardim Alvorada	43	C	Rua Sebastião Roberto da Silva, 30	Ocupantes Não Apresentaram os Documentos Solicitado	---	---	---	Legitimação Fundiária
167	Barueri	Jardim Alvorada	44	C	Víela Um da Quadra C, 44	Maria Costa Xavier	50.700.505-3	SSP-SP	370.352.404/97	Legitimação Fundiária
168	Barueri	Jardim Alvorada	45	C	Rua Sebastião Roberto da Silva, 220	Genilda Jesus de Souza Ribeiro	50.500.679-0	SSP-SP	361.199.198/80	Legitimação Fundiária
169	Barueri	Jardim Alvorada	46	C	Víela Um da Quadra C, 10	Janaína Lopes Bezerra	42.419.343-7	SSP-SP	371.670.808/96	Legitimação Fundiária
170	Barueri	Jardim Alvorada	47	C	Rua Sebastião Roberto da Silva, 389	Violêta Silva	17.035.126-9	SSP-SP	835.855.596/20	Legitimação Fundiária

Atos Oficiais - Cultura

**SECRETARIA DE CULTURA
CHAMAMENTO PÚBLICO
EXTRATO DO EDITAL Nº 04/2019 – SMC EDIÇÃO – 2019**

A Prefeitura do Município de Jandira, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, torna público que no período de 15 de Abril a 25 de Abril de 2019, estará recebendo inscrições objetivando 10 apresentações musicais durante a realização da 39ª Festa Junina de Jandira, na Secretaria Municipal da Cultura, situada na Rua Vereador Rubens Lopes, 400, Centro, Jandira, SP das 10h às 16h, de segunda a sexta-feira, inscrições de propostas de músicos, grupos ou bandas interessados em participar da 39ª Festa Junina de Jandira conforme as regras deste edital e de acordo com a lei 8.666/1993.
Informações no site oficial da Prefeitura: www.jandira.sp.gov.br

MINUTA DO EDITAL Nº 05/2019/SMC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE JANDIRA – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ARTISTAS E GRUPOS MUSICAIS PARA FESTA JUNINA CULTURAL – PROGRAMA FESTA JUNINA DO POVO 2ª EDIÇÃO

A Prefeitura do Município de Jandira, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, torna público que no período de 15 de Abril a 25 de Abril de 2019, estará recebendo inscrições objetivando 10 apresentações musicais durante a realização da 39ª Festa Junina de Jandira, na Secretaria Municipal da Cultura, situada na Rua Vereador Rubens Lopes, 400, Centro, Jandira, das 10h às 16h, de segunda a sexta-feira, inscrições de propostas de músicos, grupos ou bandas interessados em participar da 39ª Festa Junina de Jandira conforme as regras deste edital e de acordo com a lei 8.666/1993.

1. DO OBJETO

I Constitui objeto do presente Chamamento a seleção pública de 10 bandas e artistas musicais de Jandira e Região, com o objetivo de compor a programação musical a ser realizado na Área de eventos durante a 39ª Festa Junina de Jandira.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

I. O total de recursos destinado para os fins deste edital é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

3. DO LOCAL E DO TEMPO DE APRESENTAÇÃO

I As apresentações acontecerão dos dias 07 de junho ao dia 8 de julho de 2019, aos Sábados e Domingos.

II Parágrafo Único: A Comissão Organizadora poderá ampliar os dias e horários de apresentação, conforme disponibilidade.

III A programação do evento fica a critério da Comissão Organizadora.

IV Os horários das apresentações das bandas e/ou artistas selecionados, bem como da duração das mesmas serão definidos pela Comissão Organizadora e serão divulgados com antecedência mínima de 03 (três) dias para que as bandas e/ou artista façam seu planejamento.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

I Poderão participar da seleção pessoas físicas ou jurídicas legalmente constituídas, onde deverão apresentar documentação autenticadas e formulários devidamente preenchidos.

II O interessado deverá ser maior de 18 (dezoito) anos ou emancipado.

a No caso de o artista ser menor de 16 a 18 anos sem capacidade civil plena, deverá ser providenciada toda documentação exigida pela legislação pertinente e representada pelos pais ou responsáveis legais comprovados. Fica a cargo do interessado obter alvará judicial para a participação no evento.

III As entidades privadas lucrativas, legalmente constituídas, com capacidade técnica, que não tenham sofrido penalidade de suspensão ou declaração de idoneidade por parte do Poder Público.

IV Satisfazer as condições fixadas neste Edital e seus anexos e, que aceitem, as exigências estabelecidas.

V Não será admitida a participação de pessoas que estejam suspensas, mesmo que temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou os declarados idôneos, na forma dos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93. 3.7

VI Não serão aceitas inscrições de propostas que desvalorizem ou exponham as mulheres à situação de constrangimento, incentivem a violência, bem como manifestações de homofobia ou discriminação racial.

VII É vedada a participação de servidores públicos da Secretaria de Cultura no chamamento, bem como de parentes de até 2º grau.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

I Deverá entregar envelope lacrado contendo as documentações e identificado com as seguintes informações na parte externa:

II PROJETO “ARRAIA DO POVO 2019”, 39ª Festa Junina de Jandira
“Nome do representante legal – CNPJ”
“Nome do grupo e/ou artista Ou Quadrilha”
“Categoria escolhida”.
“E-mail e contato telefônico do representante legal”

III Pessoa Física

a Declaração dos membros do grupo autorizando a representação do grupo, com a assinatura do titular autenticada em cartório

b Cópia do RG e CPF

c Cópia do Comprovante de Residência

d Dados Bancários do representante legal

IV Pessoa Jurídica

a Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato social, devidamente registrado em cartório, em se tratando de sociedades empresariais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com as devidas alterações, conforme determina o Art. 2.031 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

b No caso de Sociedade Civil, Inscrição do ato constitutivo acompanhada de prova de diretoria em exercício, devidamente registrada em cartório.

c Identificação do representante legal do artista e/ou banda musical, em caráter exclusivo, estabelecida por contrato com assinatura autenticada em cartório;

d Cópia do cartão de inscrição no CNPJ;

e RG e CPF do representante legal da empresa.

f Comprovante de Residência do representante legal da empresa.

g Dados Bancários da conta corrente da Pessoa Jurídica;

h Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ – MF) atualizado e com o endereço devidamente atualizado. Link:

http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp

i Certidão Negativa de Débitos relativos aos critérios Tributários federais e a Dívida Ativa da União (PGFN). Link:

[5.IV.i.1. http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1](http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1)

j Certidão Negativa de Débitos Estaduais. Link: <https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx>

k Certidão Negativa de Débitos Municipais.

l Certificado de Regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Link: <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>

m Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). Link: <http://www.tst.jus.br/certidao>

n Declaração do representante legal e sócios da empresa (caso possua) que não possui ou de que possui vínculo direto ou indireto com alguma entidade pública municipal, estadual ou federal.

o Declaração que não emprega menor de 18 anos ou Declaração de cumprimento do Disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal/88 (trabalho de menores de idade, observada a Lei nº 9.854/99);

V MEI

a Cópia autenticada de Registro Comercial / Requerimento de Microempresário.

b Identificação do representante legal do artista e/ou banda musical, em caráter exclusivo, estabelecida por contrato com assinatura autenticada em cartório;

c RG e CPF do representante legal da empresa.

d Comprovante de Residência do representante legal da empresa.

e Dados Bancários da conta corrente da Pessoa Jurídica;

f Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ – MF) atualizado e com o endereço devidamente atualizado. Link:

http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp

g Certidão Negativa de Débitos relativos aos critérios Tributários federais e a Dívida Ativa da União (PGFN). Link:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>

h Certidão Negativa de Débitos Estaduais. Link: <https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx>

i Certidão Negativa de Débitos Municipais.

j Certificado de Regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Link: <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>

k Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). Link: <http://www.tst.jus.br/certidao>

l Declaração que não emprega menor de 18 anos.

VI DOCUMENTAÇÃO ARTÍSTICA

a Ficha de Inscrição (Anexo I);

b Ficha técnica com comprovante de endereço de todos os integrantes

c Portfólio – Lista de eventos e premiações.

d Clipping - comprovação da consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública, prevista no inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666/1993 (RECORTE DE JORNAIS, REVISTAS, NOTÍCIAS NA INTERNET).

e Mapa de palco;

f Roadie da Banda;

Atos Oficiais - Cultura

- g Release Artístico;
h Certificados, Diplomação;
i Portfólio;
j CD, DVD e MP3 (pendrive); com imagens de shows e musicais
- 6. DAS ETAPAS**
I) O chamamento público das propostas será realizado em 03 (três) etapas, a saber:
Habilitação,
a) Análise de currículo, ficha de inscrição e comprovantes;
b) Consistirá da análise e conferência dos documentos entregues relativos ao ANEXO I, a ser realizada pela Comissão Organizadora, designados pela Secretaria de Cultura, que deliberará pela habilitação ou não dos candidatos, mediante emissão de parecer circunstanciado e individualizado, desde que cumpridas às exigências do edital.
a Assinatura dos termos de Compromisso e de Uso de imagem e Voz.
b Autorização do autor sobre uso de direitos autorais (ECAD) quando couber.
c A Comissão Organizadora, após análise poderá a seu critério:
(1) Solicitar esclarecimentos adicionais ou complementares;
(2) Desclassificar as propostas apresentadas em desalinho com o edital.
II) Seleção;
a) A seleção se dará por pontuação de critérios objetivos conforme tabela do anexo
b) As Bandas e/ou artistas que passarem pelas etapas de habilitação e seleção serão indicadas conforme critérios abaixo, não necessariamente nessa ordem:
(1) Estilo Musical; e
(2) Sorteio Público.
a) A data do Sorteio público será definida pela Secretaria de cultura e divulgado no site www.jandira.sp.gov.br.
III) Classificação
a) A lista de classificação e a lista de suplentes será publicada contendo os grupos/bandas.
- 7. DO PROCEDIMENTO**
I. O Formulário de Inscrição e os anexos estão disponíveis no site da prefeitura www.jandira.sp.gov.br.
II. Os interessados deverão entregar os documentos listados abaixo em Envelope Lacrado, identificado com NOME DA BANDA E ESTILO MUSICAL (conforme anexo IV);
b) Formulário de Inscrição (devidamente preenchido);
c) Currículo artístico;
d) Portfólio cultural atualizado.
- 8. DA COMISSÃO ORGANIZADORA**
a) O processo de chamamento será conduzido por uma Comissão de 03(três) membros que será composta por funcionários da Secretaria de Cultura e do departamento de eventos, por portaria Oficial do Município de Jandira, e terá como atribuições:
b) Examinar e decidir sobre os pedidos de impugnações e outras consultas sobre este edital;
c) Monitorar o cumprimento deste Edital, Portaria e dos atos normativos complementares dela decorrentes;
e) Receber os pedidos de inscrição dos interessados;
f) Elaborar a lista de cadastro;
g) Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior, propondo a publicação da lista dos cadastrados;
h) Receber, examinar e decidir sobre os pedidos de recurso referentes à contratação;
i) Proceder à avaliação de desempenho e ao descredenciamento dos artistas e grupos/bandas que descumprirem as obrigações constantes deste edital;
j) Receber denúncias e adotar as providências administrativas para efetivar as consequências delas decorrentes;
k) Resolver os casos omissos.
l) Conferir os documentos e emitir parecer técnico circunstanciado e individualizado por pretendente;
m) Receber, examinar e decidir sobre os pedidos de recurso referentes a avaliação;
n) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio.
o) Os participantes da comissão e parentes não poderão participar do edital em questão como proponente.
p) As decisões da Comissão Organizadora caberão recurso dirigido a Secretaria de Cultura, no prazo de 03 (três) dias da publicação, o qual deverá ser protocolado no setor de Protocolo – Da prefeitura de Jandira.
- 9. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**
I) As propostas serão avaliadas e selecionadas por comissão de seleção composta de 03 (três) membros representantes da Secretaria de Cultura e Eventos já nomeados.
II) A comissão terá um (a) secretário (a) para auxiliar na abertura dos envelopes, registrar a ata e auxiliar na avaliação documental.
III) Os envelopes que não conterem com toda a documentação disposta nos itens "Documentação do representante legal" e "Documentação do artista" deverão ser desclassificados e não serão avaliados pelo mérito artístico.
IV) Serão classificados os artistas/grupos/bandas que atingirem as 10 maiores notas, sendo que a nota maior da classificação é de 100 pontos, conforme tabela abaixo.

QUESITO	PADRÃO DE NOTA
Clipping (resumo da obra)	10
Comprovante de Notoriedade	10
Publicações em mídia, imprensa; web, jornal; publicidade, rádio e tv.)	10
Apresentação de produtos culturais. Ex: CD, DVD, Livro (publicações), Produção artística registrada um suporte diversos como: Pintura gravura, escultura, etc.	10
Carta de Referência;	10

Portfólio Cultural. Análise e avaliação do material: histórico, clipping, Certificados, Diplomação, website, blog, etc., para verificação da consistência/pertinência da proposta artística, técnica, estética e do grau de inserção na cena Artística e cultural.	10
Tempo de experiência (comprovada) do artista ou grupo cultural:	10
Audição do material gravado em CD, EP e DVD, avaliando-se a qualidade geral do material apresentado: qualidade de gravação, execução, diante da estética e proposta do Artista ou grupo cultural.	10
Propostas artísticas de trabalhos inéditos.	10
Avaliação da capacidade de atração de público	10

- V) Caberá a comissão verificar se as exigências de cada categoria estão de acordo com o histórico e documentação artística enviado pelo proponente.
VI) Caso duas ou mais propostas fiquem com notas iguais dentro de uma mesma categoria, o desempate será pela maior nota, dos quesitos na ordem que se segue:
a) Avaliação do Portfólio
b) Avaliação do Audição do material Gravado
VII) É vedada a cessão ou transferência da indicação, total ou parcial, bem como a subcontratação parcial da apresentação.
- 10. PRÊMIO PARA OS SELECIONADOS (SEGUNDO EXPRESSÃO DE LEI 8.666/1993).**
1) CATEGORIA 1 - ATRAÇÃO MUSICAL - TRIOS E BANDAS TRADICIONAIS DE FORRÓ/QUADRILHAS:
a) Atrações musicais em formato tradicionais, compostos por zabumba, triângulo e sanfona, com acompanhamento (opcional);
b) O selecionado realizará 01 (uma) apresentação com duração de 60 minutos. Será oferecido prêmio no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais);
c) As despesas com transporte, indumentárias, instrumentos ou demais materiais, caso necessário, correrão por conta do selecionado;
2) CATEGORIA 2 - ATRAÇÃO MUSICAL – SOLO/DUPLAS TRADICIONAIS DE SERTANEJO COM BANDA:
a) Atrações musicais em formato de solo ou dupla, com acompanhamento;
b) O selecionado realizará 01 (uma) apresentação com duração de 60 minutos.
c) Será oferecido cachê no valor de R\$ 3.000,00 (mil reais);
d) As despesas com transporte, indumentárias, instrumentos ou demais materiais, caso necessário, correrão por conta do selecionado;
3) CATEGORIA 3 - ATRAÇÃO MUSICAL – BANDAS/GRUPOS TRADICIONAIS /TODOS SEGMENTOS:
a) Atrações musicais em diversos formato ou grupos
b) O selecionado realizará 01 (uma) apresentação com duração de 60 minutos.
c) Será oferecido cachê no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais);
d) As despesas com transporte, indumentárias, instrumentos ou demais materiais, caso necessário, correrão por conta do selecionado;
- 11. DAS VAGAS**
I. Serão selecionadas 8 apresentações musicais entre as categorias I e II
II. Serão selecionadas 2 apresentações musicais entre a categoria III.
- 12. DA AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO**
I. A avaliação do serviço prestado será procedida pela COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO mediante análise dos dados do relatório de execução de serviço.
II. A avaliação do serviço prestado observará os seguintes critérios:
III. Pontualidade na execução do serviço;
IV. Qualidade do serviço prestado;
V. Profissionalismo na relação com os beneficiários diretos ou indiretos da prestação do serviço;
VI. Respeito aos princípios constitucionais, em especial moralidade, boa-fé, transparência;
- 13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**
I. Os atos praticados em decorrência deste Chamamento caberão recurso, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a contar da publicação do resultado na Imprensa Oficial;
- 14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A.	Unidade Orçamentária:	13.10.00
B.	Fonte de Recursos:	01
C.	Programa de Trabalho	3006
D.	Projeto/Atividade/Denominação:	2103
E.	Elementos de Despesa:	3.390.39.00

- 15. DAS PENALIDADES**
IV) Verificada a prática de ato ilícito (assim considerada a conduta que infringe dispositivos legais e/ou regras previstas neste Edital, atos convocatórios de licitação e no contrato ou instrumento que o substitui), deverão ser observados os procedimentos, conceitos, prazos e sanções estabelecidos no presente edital e conforme Lei nº 8.666/93 e que prevê as seguintes penalidades:
a) Advertência escrita;
V) Tumultuar os procedimentos relativos ao chamamento;
a) Ficará suspenso temporariamente de participação de eventos da Secretaria de Cultura e impedido de contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, pelo prazo de 1 (um) ano, independentemente das demais sanções civis, administrativas e criminais pertinentes.
VI) As penalidades são independentes entre si, podendo ser aplicadas em conjunto ou separadamente, de forma fundamentada, e não eximem o contratado da plena execução do objeto contratual;
VII) Atraso injustificado superior a 01 (uma) hora caracterizará inexecução total e ocasionará sua rescisão, salvo razões de interesse público, devidamente, explicitadas no ato da autoridade competente pela contratação;

Siga a prefeitura de Jandira nas redes sociais e acesse nosso site:

Atos Oficiais - Cultura

VIII) A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

IX) A Comissão Organizadora poderá subsidiar-se em pareceres emitidos por técnicos ou especialistas no assunto objeto deste Edital;

X) A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro cadastral do credenciado que não atender às exigências estabelecidas neste Edital;

XI) A Secretaria de Cultura poderá revogar ou anular, em decisão motivada, o presente Edital;

XII) A Secretaria de Cultura poderá adiar ou suspender os procedimentos deste chamamento, dando conhecimento aos interessados se assim exigirem as circunstâncias;

XIII) Os candidatos ou interessados ao chamamento são responsáveis em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados;

XIV) É vedada a cessão ou transferência do Termo de Compromisso, total ou parcial, bem como a subcontratação parcial do objeto.

XV) Quaisquer informações adicionais que se façam necessárias para o cumprimento deste Edital serão prestadas pela COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO;

XVI) Aplicam-se ao presente chamamento a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e demais normas legais pertinentes;

XVII) Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, prevalecerá o Foro da Comarca de Jandira – SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

XVIII) Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, nos princípios de Direito Público e, subsidiariamente, com base em outras Leis que se preste a suprir eventuais lacunas;

17. ANEXOS

XIX) Fazem parte integrante deste Edital:

ANEXO I – Formulário de Inscrição;

ANEXO II – Tabela de Classificação

Jandira, 08 de abril de 2019.

Manoel Silva

Diretor Municipal de Cultura

ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. - REPRESENTANTE DA BANDA			
ARTISTA E/OU BANDA			
ESTILO MUSICAL PRINCIPAL			
ESTILO MUSICAL SECUNDARIO			
NOME DO ARTISTA			
REPRESENTANTE DA BANDA			
ENDEREÇO			
BAIRRO		Nº	CEP
E-MAIL		CELULAR	
2.1 - INTEGRANTE DA BANDA			
NOME			
FONE		INSTRUMENTO	
2.2 - INTEGRANTE DA BANDA			
NOME			
FONE		INSTRUMENTO	
2.3 - INTEGRANTE DA BANDA			
NOME			
FONE		INSTRUMENTO	
2.4 - INTEGRANTE DA BANDA			
NOME			
FONE		INSTRUMENTO	
2.5 - INTEGRANTE DA BANDA			
NOME			
FONE		INSTRUMENTO	
2.6 - INTEGRANTE DA BANDA			
NOME			
FONE		INSTRUMENTO	
2.7 - INTEGRANTE DA BANDA			
NOME			
FONE		INSTRUMENTO	
2.8 - INTEGRANTE DA BANDA			
NOME			
FONE		INSTRUMENTO	

A Banda e/ou Artista aceitam e concordo com todos os termos do Edital de Chamamento nº 005/2018.

Assinatura do Representante da Banda

ANEXO II TABELA DE CLASSIFICAÇÃO

Artista e ou Banda/Grupo _____

Nº	QUESITO	PADRAO DE NOTA	NOTA OFERTADA
01	Clipping. 10	10	
1.1	Comprovante de Notoriedade	5	
1.2	Publicações em mídia, imprensa: web, jornal; publicidade, rádio e tv.)	10	
1.4	Apresentação de produtos culturais. Ex: CD, DVD, Livro (publicações), Produção artística registrada um suporte diverso como: Pintura gravura, escultura, etc.	10	
1.5	Premiação de festivais;	10	
1.6	Carta de Referência;	5	
02	Portfólio Cultural. Análise e avaliação do material: histórico, clipping, Certificados, Diplomação, website, blog, etc., para verificação da consistência/pertinência da proposta artística, técnica, estética e do grau de inserção na cena Artística e cultural.	De 1 a 10	
03	Tempo de experiência (comprovada) do artista ou grupo cultural;	10	
04	Audição do material gravado em CD, EP e DVD, avaliando-se a qualidade geral do material apresentado: qualidade de gravação, execução, diante da estética e proposta do Artista ou grupo cultural.	De 1 a 10	
05	Propostas artísticas de trabalhos inéditos.	5	
Pontuação:			

Atos Oficiais - Procuradoria-geral

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Administrativo de Sindicância nº. 7.401/16 - Pasta 7221

Edital de Intimação de ESTER MOURA DA SILVA
Inscrito no CPF sob o nº. 325.456.304-20

A Presidente da Comissão Permanente de Processos Administrativos de Sindicância e Disciplinar, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o § 2º, do artigo 181, da Lei 152/68, INTIMA V.Sa., para prestar esclarecimentos, no dia 07 de maio de 2019 às 14h00min., na sede da referida Comissão, situada no Paço Municipal na Procuradoria Jurídica, no processo supramencionado.

E para que chegue ao conhecimento de todos e, ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da lei.

Jandira, 12 de abril de 2019

ANDREA VALLILO

Presidente da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Disciplinares

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº. 6505/18 - Pasta 7489

Edital de Intimação de ELCIAS RIBEIRO ROCHA
Inscrito no CPF sob o nº. 294.689.222-00

A Presidente da Comissão Permanente de Processos Administrativos de Sindicância e Disciplinar, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o § 2º, do artigo 181, da Lei 152/68, INTIMA V.Sa., para prestar esclarecimentos, no dia 02 de maio de 2019 às 14h00min., na sede da referida Comissão, situada no Paço Municipal na Procuradoria Jurídica, no processo supramencionado que versa sobre o Projeto "CIRCO EM CÍRCULOS".

E para que chegue ao conhecimento de todos e, ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da lei.

Jandira, 12 de abril de 2019

ANDREA VALLILO

Presidente da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Disciplinares

Atos Oficiais - Receita

EDITAL 65/2019

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 15 da Lei 1270/01 alterado pela Lei 1383/03, que ficam regularmente multados por edital o Contribuinte SEM Inscrição no Cadastro Mobiliário Municipal, abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº Auto de infração	CRC
Rodrigo Coienca Martines	13191/2018	9739/A	213790
Luiz Adalto da Silva	5766/2019	9103/A	40115
Cleiton Rafael Alves de Machado	5765/2019	9104/A	211195

O Presente Edital tem validade por 30 dias.

César Gonçalves de Freitas
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
DE 29/03/2019 ATÉ 29/04/2019
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA
29/03/2019 - JANDIRA/SP**

EDITAL 66/2019

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 15 da Lei 1270/01 alterado pela Lei 1383/03, que ficam regularmente multados por edital os Contribuintes SEM Inscrição no cadastro Mobiliário Municipal, abaixo relacionados. (AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE INTIMAÇÃO – AITI)

Nome	Nº de P.A.	Nº Auto de Infração	CRC
Edson Oliveira Santos	18209/2018	51/2019	213038

O Presente Edital tem validade por 30 dias.

César Gonçalves de Freitas
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
DE 29/03/2019 ATÉ 29/04/2019
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**

EDITAL 67/2019

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 15 da Lei 1270/01 alterado

Atos Oficiais - Receita

pela Lei **1383/03**, que ficam regularmente intimados por edital o Contribuinte SEM Inscrição no Cadastro Mobiliário Municipal, abaixo relacionado pelo TERMO DE INTIMAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº Termo de Intimação	CRC
Patricia da Silva Ferreira Souza	20314/2018	25301/A	219148
Andre Luiz Vieira da Silva	20315/2018	25302/A	216185
Valdemir Novais de Souza	20320/2018	25275/A	8203
Givaldo de Souza Lima	21946/2018	25901/A	206141
Albertino Teixeira dos Santos	21949/2018	25904/A	178162
Jonivelton Soares de Menezes	21951/2018	25906/A	187934
Apema Participações LTDA	21952/2018	25907/A	169253

O Presente Edital tem validade por 30 dias.

César Gonçalves de Freitas
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
DE 01/04/2019 ATÉ 01/05/2019
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA
01/04/2019- JANDIRA/SP**

EDITAL 68/2019

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 15 da Lei **1270/01** alterado pela Lei **1383/03**, que ficam regularmente intimados por edital o Contribuinte SEM Inscrição no Cadastro Mobiliário Municipal, abaixo relacionado pelo TERMO DE INTIMAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº Termo de Intimação	CRC
Ronaldo Justiano	21953/2018	25908/A	163673
Evani Novais da Silva	21954/2018	25909/A	178180
Terezinha Maria de Jesus	21955/2018	25010/A	199225
Jonivelton Soares de Menezes	21956/2018	25911/A	187934
Reginaldo Francisco Gomes	21957/2018	25912/A	178160
Rogério Luquezi	21958/2018	25913/A	208974
Antonio Albi Soares Costa	21959/2018	25914/A	179125

O Presente Edital tem validade por 30 dias.

César Gonçalves de Freitas
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
DE 01/04/2019 ATÉ 01/05/2019
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA
01/04/2019- JANDIRA/SP**

EDITAL 69/2019

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 15 da Lei **1270/01** alterado pela Lei **1383/03**, que ficam regularmente intimados por edital o Contribuinte SEM Inscrição no Cadastro Mobiliário Municipal, abaixo relacionado pelo TERMO DE INTIMAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº Termo de Intimação	CRC
Doralice Ferreira da Silva	21961/2018	25916/A	178129
Joel João Ribeiro	21962/2018	25917/A	182728
Francinaldo Francisco de Souza	21964/2018	25919/A	178139
Hélio Rodrigues Simões e sua Esposa	21966/2018	25921/A	208419
Apema Participações LTDA	21967/2018	25922/A	169253
Rose Cleide das Neves Rosados	21968/2018	25923/A	193061
Lauro Levy Grohmann	21969/2018	25924/A	206116
Marcelo Ramos	21969/2018	25924/A	178163

O Presente Edital tem validade por 30 dias.

César Gonçalves de Freitas
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
DE 01/04/2019 ATÉ 01/05/2019
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA
01/04/2019- JANDIRA/SP**

EDITAL 70/2019

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 15 da Lei **1270/01** alterado pela Lei **1383/03**, que ficam regularmente intimados por edital o Contribuinte SEM Inscrição no Cadastro Mobiliário Municipal, abaixo relacionado pelo TERMO DE INTIMAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº Termo de Intimação	CRC
Sebastião Bispo Almeida	21972/2018	26177/A	216761

Valdeci Gomes da Silva	22040/2018	26179/A	216760
Edvaldo Ramos da Silva	22042/2018	26181/A	214487
Santa Thereza Empreendimentos Imobiliários LTDA	22043/2018	26182/A	172161
Thiago dos Santos Moura Aquino	22045/2018	26183/A	204058
Santa Thereza Empreendimentos Imobiliários LTDA	22046/2018	26184/A	172161
Santa Thereza Empreendimentos Imobiliários LTDA	22047/2018	26185/A	172161

O Presente Edital tem validade por 30 dias.

César Gonçalves de Freitas
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
DE 01/04/2019 ATÉ 01/05/2019
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA
01/04/2019- JANDIRA/SP**

EDITAL 71/2019

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 15 da Lei **1270/01** alterado pela Lei **1383/03**, que ficam regularmente intimados por edital o Contribuinte SEM Inscrição no Cadastro Mobiliário Municipal, abaixo relacionado pelo TERMO DE INTIMAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº Termo de Intimação	CRC
Santa Thereza Empreendimentos Imobiliários LTDA	22048/2018	26186/A	172161
José Carlos da Silva	22049/2018	26187/A	185867
Santa Thereza Empreendimentos Imobiliários LTDA	22050/2018	26188/A	26188
Richard Silva Gomes	22051/2018	26189/A	214870
Antonio Marcos da Silva	22053/2018	26191/A	23232
Josefina Zilda Gularte	22059/2018	26197/A	214881
Gracilene Rodrigues dos Santos	22060/2018	26198/A	183074

O Presente Edital tem validade por 30 dias.

César Gonçalves de Freitas
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
DE 01/04/2019 ATÉ 01/05/2019
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA
01/04/2019- JANDIRA/SP**

EDITAL 72/2019

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 15 da Lei **1270/01** alterado pela Lei **1383/03**, que ficam regularmente intimados por edital o Contribuinte SEM Inscrição no Cadastro Mobiliário Municipal, abaixo relacionado pelo TERMO DE INTIMAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº Termo de Intimação	CRC
Santa Thereza Empreendimentos Imobiliários LTDA	22063/2018	26201/A	172161
Nelson Ribeiro Santos	22065/2018	26203/A	180382
Santa Thereza Empreendimentos Imobiliários LTDA	22066/2018	26204/A	172161
Fernando de Araujo Garcia	22071/2018	26209/A	189515
Carlos da Silva Mota	22073/2018	26210/A	188137
José Valmir Pereira Silva	22075/2018	26212/A	178141
Edson Valdevino da Silva	22077/2018	26214/A	178147
Santana Thereza Empreendimentos Imobiliários LTDA	22078/2018	26215/A	172161

O Presente Edital tem validade por 30 dias.

César Gonçalves de Freitas
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
DE 01/04/2019 ATÉ 01/05/2019
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA
01/04/2019- JANDIRA/SP**

EDITAL 73/2019

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 15 da Lei **1270/01** alterado pela Lei **1383/03**, que ficam regularmente multados por edital o Contribuinte COM Inscrição no Cadastro Mobiliário Municipal, abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO.

Siga a prefeitura de Jandira nas redes sociais e acesse nosso site:

Atos Oficiais - Receita

Nome	Nº de P.A.	Nº Auto de infração	CCM
Associação Caritas São Francisco	3118/2019	7928/A	21722
Igreja Missionaria Livre dos Apostolos	3111/2019	7935/A	21768
Igreja Pentecostal do Evangelho de Cristo	3107/2019	7934/A	21771
Igreja Pleno Avivamento	3106/2019	7933/A	21769
Igreja Evangélica Assembleia de Deus Missões em Chamas	3104/2019	7932/A	21736

O Presente Edital tem validade por 30 dias.

César Gonçalves de Freitas
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
DE 01/04/2019 ATÉ 01/05/2019
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA
01/04/2019 - JANDIRA/SP**

EDITAL 74/2019

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 15 da Lei 1270/01 alterado pela Lei 1383/03, que ficam regularmente multados por edital o Contribuinte COM Inscrição no Cadastro Mobiliário Municipal, abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº Auto de infração	CCM
Associação Caritas São Francisco	3120/2019	7930/A	21731
Associação Caritas São Francisco	3119/2019	7929/A	21724
Igreja do Evangelho Quadrangular	3116/2019	7936/A	21766
Igreja de Cristo Jesus	3117/2019	7931/A	21737
Igreja Evangelica Assembleia de Deus em São Paulo	3109/2019	7937/A	21760
Associação Caritas São Francisco	3115/2019	7927/A	21720

O Presente Edital tem validade por 30 dias.

César Gonçalves de Freitas
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
DE 01/04/2019 ATÉ 01/05/2019
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA
01/04/2019 - JANDIRA/SP**

EDITAL 75/2019

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 15 da Lei 1270/01 alterado pela Lei 1383/03, que ficam regularmente multados por edital o Contribuinte SEM Inscrição no

Cadastro Mobiliário Municipal, abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº Auto de infração	CRC
Juraci Bezerra	14240/2018	9700/A	221145
Danilo Giacomasi	12435/2018	10033/A	214728

O Presente Edital tem validade por 30 dias.

César Gonçalves de Freitas
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
DE 03/04/2019 ATÉ 03/05/2019
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA
03/04/2019 - JANDIRA/SP**

EDITAL 76/2019

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 15 da Lei 1270/01 alterado pela Lei 1383/03, que ficam regularmente multados por edital os Contribuintes SEM Inscrição no cadastro Mobiliário Municipal, abaixo relacionados. (AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE INTIMAÇÃO – AITI)

Nome	Nº de P.A.	Nº Auto de infração	CRC
Márcio Antônio Cardoso da Silva	5081/2017	53/2019	161171

O Presente Edital tem validade por 30 dias.

César Gonçalves de Freitas
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
DE 04/04/2019 ATÉ 04/05/2019
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA
04/04/2019 - JANDIRA/SP**

EDITAL 77/2019

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 15 da Lei 1270/01 alterado pela Lei 1383/03, que ficam regularmente multados por edital o Contribuinte SEM Inscrição no Cadastro Mobiliário Municipal, abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº Auto de infração	CRC
Elias de Souza Araújo	6186/2019	9977/A	187009

O Presente Edital tem validade por 30 dias.

César Gonçalves de Freitas
Secretario Municipal da Receita

JOGA FUTEBOL?



**ESTÁ ABERTA A
SELETIVA PARA
CATEGORIA SUB-15
IDADE: 14 E 15 ANOS**

**PARA PARTICIPAR, COMPAREÇA AO
TABLADO MUNICIPAL AS SEGUNDAS,
QUARTAS E SEXTAS-FEIRAS,
DAS 14H ÀS 17H30 E CONVERSE
COM O PROFESSOR ALDO FÉLIX**

Atos Oficiais - Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
DE 04/04/2019 ATÉ 04/05/2019
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA
04/04/2019 - JANDIRA/SP**

EDITAL 78/2019

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 15 da Lei 1270/01 alterado pela Lei 1383/03, que ficam regularmente multados por edital os Contribuintes SEM Inscrição no cadastro Mobiliário Municipal, abaixo relacionados. (AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE INTIMAÇÃO – AITI)

Nome	Nº de P.A.	Nº Auto de Infração	CRC
Ivan Gonçalves de Carvalho	718/2019	57/2019	217188

O Presente Edital tem validade por 30 dias.

César Gonçalves de Freitas
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
DE 09/04/2019 ATÉ 09/05/2019
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA
09/04/2019 - JANDIRA/SP**

EDITAL 79/2019

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 15 da Lei 1270/01 alterado pela Lei 1383/03, que ficam regularmente intimados por edital o Contribuinte SEM Inscrição no Cadastro Mobiliário Municipal, abaixo relacionado pelo TERMO DE INTIMAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº Termo de Intimação	CRC
Ricciotti Tozzi	1095/2019	25960/A	19059

O Presente Edital tem validade por 30 dias.

César Gonçalves de Freitas
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
DE 09/04/2019 ATÉ 09/05/2019
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA
09/04/2019 - JANDIRA/SP**

EDITAL 80/2019

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 15 da Lei 1270/01 alterado pela Lei 1383/03, que ficam regularmente multados por edital o Contribuinte SEM Inscrição no Cadastro Mobiliário Municipal, abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº Auto de infração	CRC
Aleks Petroszenko	209/2018	9551/A	37195
Fernanda Soares da Silva	6059/2019	9105/A	221731

O Presente Edital tem validade por 30 dias.

César Gonçalves de Freitas
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
DE 09/04/2019 ATÉ 09/05/2019
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA
09/04/2019 - JANDIRA/SP**

EDITAL 81/2019

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 15 da Lei 1270/01 alterado pela Lei 1383/03, que ficam regularmente multados por edital o Contribuinte COM Inscrição no Cadastro Mobiliário Municipal, abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº Auto de infração	CCM
Vasco`s Informática LTDA	5870/2018	10122/A	12083

O Presente Edital tem validade por 30 dias.

César Gonçalves de Freitas
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
DE 09/04/2019 ATÉ 09/05/2019
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA
09/04/2019 - JANDIRA/SP**

EDITAL 82/2018

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 15 da Lei 1270/01 alterado pela Lei 1383/03, que ficam regularmente multados por edital o Contribuinte COM Inscrição no Cadastro Mobiliário Municipal, abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº Auto de infração	CCM
Maria Eunice Pereira da Bazar	3032/2019	7948/A	21933
Edna Rita D'Amario	3033/2019	10253/A	21932
Alvorada Refeições EIRELI	3036/2019	7950/A	21931
Roff Trans Soluções LTDA	3037/2019	7947/A	21926
Maria Edna dos Santos Farias - ME	3038/2019	7945//A	21924
Teixeira Construtora LM LTDA - ME	3039/2019	10251/A	21936
WR de Carvalho Comércio de Produtos Odontológicos - ME	3040/2019	10252/A	21938
QVMP Indústria e Comércio de Cosméticos EIRELI	3050/2019	7944/A	21923
O.L. da Silva Filho Auto Peças ME	3053/2019	7946/A	21916

O Presente Edital tem validade por 30 dias.

César Gonçalves de Freitas
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
DE 12/04/2019 ATÉ 12/05/2019
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA
12/04/2019 - JANDIRA/SP**

EDITAL 83/2019

A Secretaria Municipal da Receita torna-se público por edital, nos termos dos Arts. 195, II, 205, I, 208, I, e 209, I da Lei 1426/2003- CTM, abertura da Inscrição Municipal por Ofício no Cadastro Municipal, abaixo relacionado


Nome	Nº de P.A.	CCM/CRC
Isaac Barbosa da Silva	14989/2018	21813
Walter Barbosa da Silva	18414/2018	21817
José Paulo da Costa	18579/2018	21825
Clovis Bernadino da Silva	19267/2018	21867
SJR Comércio de Água	7135/2018 Apenso 12504/2017	21249

O Presente Edital tem validade por 30 dias.

César Gonçalves de Freitas
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
DE 12/04/2019 ATÉ 12/05/2019
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA
12/04/2019 - JANDIRA/SP**

Siga a prefeitura de Jandira nas redes sociais

 @prefeituradejandira

 fb.com/municipiojandira

e acesse o nosso site



www.jandira.sp.gov.br

Atos Oficiais - Administração - ERRATA

Em decorrência de falha em arquivo digital, a publicação foi realizada parcialmente. Segue na íntegra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA PROCESSO SELETIVO PSPMJ 001/2019

CLASSIFICAÇÃO FINAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA, em vista do que consta no Edital de Processo Seletivo PSPMJ 001/2019, torna público a Classificação Final das Provas Escritas dos Empregos:

- 301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ALVORADA)
- 302 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ANALÂNDIA)
- 303 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (BROTINHO)
- 304 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (EUNICE)
- 305 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (FÁTIMA)
- 306 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (GABRIELA)
- 307 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (SAGRADO CORAÇÃO)
- 308 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TEREZA)
- 309 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (VALE DO SOL)
- 310 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (OURO VERDE)

IMPORTANTE:

A) Os candidatos aprovados encontram-se classificados com desempate conforme os critérios estabelecidos no Edital PSPMJ 001/2019. Os candidatos desclassificados não constam nesta listagem, ficando seus resultados disponíveis para consulta somente pela internet através do site da SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA.

B) A convocação para Admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, não gerando ao candidato aprovado, além do número de vagas, o direito à Admissão. Os classificados no presente Processo Seletivo somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública.

C) O processo de convocação para Admissão dos candidatos aprovados aos Empregos constantes no Edital é de exclusiva responsabilidade da Prefeitura Municipal de Jandira.

D) Após a homologação do referido Processo Seletivo todas as informações referentes ao acompanhamento das Admissões devem ser solicitadas juntamente a Prefeitura Municipal de Jandira através de seus canais de comunicação.

Jandira, 5 de abril de 2019.
PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA
Prefeito Municipal de Jandira

ONDE SE LÊ:

303 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (BROTINHO)						
Class.	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Total Acertos	-	Total de Pontos
001	1485	ROBSON PEREIRA PINHEIRO	22/07/1984	25	0,00	89,29
002	0904	RHAYZA ZAMBONINI BRAZ	20/03/1999	19	0,00	67,86
003	1542	PATRICIA DE MELO	28/11/1977	18	0,00	64,29
004	0759	STEPHANIE GOMES DE ALBUQUERQUE	07/02/1999	18	0,00	64,29

005	0619	JULIANA SANTOS SILVA	08/05/2001	17	0,00	60,72
006	1233	RENATA SILVA ORTOLANI DE MOURA	02/12/1981	16	0,00	57,14
007	1237	THAIS NEVES SILVA	09/06/1993	16	0,00	57,14
008	1251	LUANNE KEREN VIEIRA SATELES	10/08/2001	16	0,00	57,14
009	0844	BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	26/10/2001	16	0,00	57,14
010	0817	MARLENE SANTOS DA COSTA BARBOSA	27/02/1963	15	0,00	53,57

LEIA-SE:

303 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (BROTINHO)						
Class.	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Total Acertos	-	Total de Pontos
001	1485	ROBSON PEREIRA PINHEIRO	22/07/1984	25	0,00	89,29
002	0904	RHAYZA ZAMBONINI BRAZ	20/03/1999	19	0,00	67,86
003	1542	PATRICIA DE MELO	28/11/1977	18	0,00	64,29
004	0759	STEPHANIE GOMES DE ALBUQUERQUE	07/02/1999	18	0,00	64,29
005	0619	JULIANA SANTOS SILVA	08/05/2001	17	0,00	60,72
006	1233	RENATA SILVA ORTOLANI DE MOURA	02/12/1981	16	0,00	57,14
007	1237	THAIS NEVES SILVA	09/06/1993	16	0,00	57,14
008	1251	LUANNE KEREN VIEIRA SATELES	10/08/2001	16	0,00	57,14
009	0844	BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	26/10/2001	16	0,00	57,14
010	0817	MARLENE SANTOS DA COSTA BARBOSA	27/02/1963	15	0,00	53,57
011	1364	ROSILENE CLEOFAS MARANHÃO NERY	22/01/1980	15	0,00	53,57
012	1262	BRUNA APARECIDA CARDOSO DA CUNHA BONFIN	17/10/1991	15	0,00	53,57
013	0625	EDUARDO OLIVEIRA LIMA	20/07/1992	15	0,00	53,57
014	0719	KAREN CARVALHO SANTOS	23/06/1997	15	0,00	53,57
015	0804	ALEFE URIEL DA SILVA ALVES	19/03/1998	15	0,00	53,57
016	0385	IZABEL CRISTINA DA SILVA	25/05/1969	14	0,00	50,00
017	1330	ELIZABETE CARDOSO DA CUNHA	26/11/1969	14	0,00	50,00
018	0102	KAIQUE AFONSO DA SILVA	10/01/1995	14	0,00	50,00
019	1411	BRUNA DE PAULA PRISKE DOS SANTOS	03/10/1996	14	0,00	50,00
020	0728	GIOVANA KATHLEEN DOS SANTOS MENDES	07/07/1997	14	0,00	50,00
021	1334	CRISTINA SILVA VIEIRA	05/08/1998	14	0,00	50,00
022	1025	LUCAS GABRIEL CLEMENTE CABRAL DO NASCIMENTO	04/08/1999	14	0,00	50,00

Atos Oficiais - Meio Ambiente

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/SMMA/19 Processo Administrativo nº 6256/2019

Objeto: Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis em Pontos de Entrega Voluntária - PEV.

O MUNICÍPIO DE JANDIRA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, em obediência ao que preceituam as disposições contidas na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as demais normas que regem a matéria e disposições deste Instrumento, fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO, de acordo com as disposições que se seguem:

O extrato do Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente na Av. Manoel Alves Garcia, 100 - Pavimento Superior - Jardim São Luiz - Jandira-SP.

01. DO OBJETO

1.1. O(s) objeto(s) estão descrito no item 1.3 e 06 deste edital

1.2. O presente CHAMAMENTO PÚBLICO tem como objetivo a seleção visando credenciamento de INTERESSADAS na celebração de PARCERIA com a Prefeitura do Município de Jandira por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na modalidade PARCERIA, tendo como objeto a operação, remoção, transporte e destinação ambientalmente correta dos resíduos recicláveis depositados nos pontos de entregas distribuídos no âmbito Municipal.

1.3. Para os fins deste Edital são considerados resíduos recicláveis, produtos de celulose, plásticos, metais, PET(s), óleo de cozinha, madeira, pneus usados e outros que se achar de reuso.

1.4. O prazo para início da execução dos serviços objeto deste chamamento será de até 05 (cinco) dias, a contar da data da "Ordem de Início dos Serviços", emitida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

2. DA RETIRADA DO EDITAL:

2.1. As organizações interessadas em participar do Chamamento Público, definidos neste Edital, devem consultar o site oficial da administração pública municipal ou se dirigir a sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Jandira, localizada na Rua Manoel Alves Garcia, nº 100, Piso Superior, Jardim São Luiz, Jandira/SP.

2.2. Datas / Prazos:

Data de Abertura: 15 de abril de 2019 às 08h00.

Data de Encerramento: 19 de abril de 2019 às 17h00.

2.3. Local de Retirada: o Edital será disponibilizado para consulta, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Jandira/SP e Site Oficial.

2.4. Vedações: a administração pública municipal não fornecerá cópia física deste Edital.

2.5. Consulta Física: Poderá ser realizada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Jandira nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Somente poderão participar deste

Chamamento as INTERESSADAS que tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto e que atendam a todas as exigências de reciclagem.

3.2. Podem participar do presente certame, as pessoas jurídicas de direito privado com fins lucrativos ou não.

3.3. As organizações da sociedade civil, interessadas em participar do certame, através de seus representantes legais, deverão apresentar em separado, o Credenciamento do Representante, comprovando possuir poderes para representar a entidade na gestão de todo o processo do Chamamento Público e na execução da parceria, caso seja a vencedora.

3.4. Tratando-se de representante legal, o estatuto social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações administrativas e penais.

3.5. Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para representar a organização, em todo o processo de Chamamento Público, formalização do instrumento jurídico e na execução da parceria, caso seja a vencedora.

3.6. COMPETE AO REPRESENTANTE DA EMPRESA

a) representar a organização, em todo o processo de Chamamento Público, formalização, e execução da parceria, caso seja a vencedora;

b) acompanhar ou designar diretores ou subordinados, para acompanhar os membros da Comissão de Seleção e demais técnicos, nas visitas técnicas de comprovação das instalações, condições materiais e capacidade

técnica e operacional, no período de seleção e julgamento das propostas, quando necessárias e devidamente agendadas;

c) interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais pertinentes ao Chamamento Público.

3.7. As propostas deverão abranger a totalidade dos serviços descrita neste Edital, nos itens 1.3 e 06.

3.8. Poderão concorrer, direta ou indiretamente, ou participar do Chamamento Público, as entidades que:

a) Que possuam Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

b) Comprovado a experiência no ramo a mais de um ano, sendo a experiência podendo ser do responsável da empresa ou funcionário.

c) Estar quites com a Receita Federal, INSS e Prefeitura;

d) Não possuir processos de exploração infantil

e) Não possuir processo de trabalho escravo

f) Não possuir funcionários alcoólatras, salvo os que se providenciou tratamento adequado.

g) Não possuir processos trabalhistas

h) Possuir galpão de triagem

4. SERÁ VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE PROPONENTES QUANDO:

4.1. Declaradas inidôneas por ato do Poder Público, quer do Município de Jandira e seus órgãos descentralizados, quer das demais Prefeituras, dos Governos Estaduais ou da União e seus órgãos da Administração Indireta;

4.2. Sob processo de falência, concordata,

Atos Oficiais - Meio Ambiente

recuperação judicial ou extrajudicial, ou insolvência civil;

4.3. Impedidas de licitar e contratar com o Município de Jandira e quaisquer de seus órgãos descentralizados;

4.4. Enquadradas nas disposições do artigo 9º da Lei Federal nº. **8.666**, de 21 de junho de 1993 e seus parágrafos;

4.5. Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

4.6. Não possuir sede no Município.

4.7. Não possuir responsável técnico.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA

5.1. Cada interessada deverá apresentar a documentação relacionada no item **5.2.1** e a proposta em 1 (um) envelope, devidamente fechado e indevassável, no endereço, data e hora estabelecidos no preâmbulo deste Edital, devidamente preenchidos na sua parte externa, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/SMMA/19
PROCESSO Nº **6256/2019**

RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO

ENVELOPE - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

5.2. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.2.1. A interessada deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado pelo órgão competente, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata de eleição de seus administradores (Diretoria)

b) Cópia do RG e CPF do representante legal;

c) Declaração de que não se encontra em mora ou inadimplente com outras PARCERIAS;

e) Cartão do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF;

f) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

g) Prova de regularidade para com a Previdência Social (INSS);

h) Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

i) Apresentar Responsável Técnico devidamente registrado e ativo no CRBio.

j) Estar locado sede física no Município de Jandira.

5.4. A prova relativa à regularidade fiscal deverá ser feita através da apresentação das Certidões Negativas mencionadas nas alíneas anteriores ou Certidões Positivas com Efeito de Negativa ou, ainda, Certidões Positivas cujos débitos estejam judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa por decisão judicial, devendo esta situação ser comprovada na própria certidão ou mediante a apresentação de certidão de objeto e pé da respectiva ação judicial.

5.5. Os documentos apresentados em atendimento ao presente Edital que não possuam prazo de vigência estipulado em lei específica ou expresso em seu corpo terão validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição;

5.6. A documentação exigida poderá ser apresentada no original, ou por qualquer processo de cópia autenticada.

5.7. A Administração se reserva ao direito de exigir, a qualquer tempo, a apresentação do documento original para cotejo com sua cópia autenticada;

5.8. A constatação, a qualquer tempo, de adulteração ou falsificação dos documentos apresentados ensejará a aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de ajustar com a Administração Pública pelo prazo da lei, bem como de proposta à autoridade competente de aplicação da pena de inidoneidade, independentemente da adoção de medidas tendentes à aplicação das sanções civis e penais cabíveis.

5.9. A ausência de quaisquer documentos mencionados no item 4.1 ou a presença de irregularidade nos mesmos inviabilizará a habilitação da INTERESSADA, prejudicando, dessa forma, a sua participação quanto às demais fases do processo de seleção e

classificação.

5.10. Todos os documentos expedidos pela Contratada deverão ser assinados por seu representante legal.

5.11. Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução, por tradutor juramentado, para o idioma pátrio.

6. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Remoção, transporte e destinação dos resíduos coletados nos locais indicados e gerenciados pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA.

6.2. Disponibilização de compartimento (tipo container) para acondicionamento dos resíduos.

6.3. Disponibilização de um canal direto de comunicação para solicitação de remoção pelo operador da COLETA SELETIVA, quando do completo preenchimento dos compartimentos de acondicionamento;

6.4. Realização da remoção em até 10 (dez dias úteis) da data da comunicação;

6.4.1. Toda a remoção deverá estar acompanhada do “Controle de Transportes de Resíduos – C.T.R.”, emitido pelo interessado, retornando uma das vias devidamente cancelada pela área de destinação;

6.4.2. Todos os resíduos depositados nos compartimentos de acondicionamento de resíduos deverão ser removidos e transportados para a destinação apresentada pelo interessado em sua proposta inicial;

6.5. Disponibilização de compartimento vazio a cada retirada de compartimento com os resíduos;

7. DA DIVISÃO EM AGRUPAMENTO

7.1. Para efeito de propostas pelos interessados, a Cidade será dividida em cinco agrupamentos de Subprefeituras quais sejam:

AGRUPAMENTOS
I - CENTRO
II - NORTE
III - SUL
IV – LESTE
V – OESTE

8. BENS E PATRIMONIOS

8.1. Para efeito do bom andamento da execução de trabalho, o operador da COLETA SELETIVA deverá apresentar para a Prefeitura seguintes equipamentos:

EQUIPAMENTO	TIPO
EPI	Luvas, capacete, botas, óculos de proteção, protetor auricular e uniforme
Maquinas	Prensa, Bags, Caçamba, balança
Mão de Obra	5 pessoas contratadas em regime de CLT, Cooperativa ou prestação de serviço por contrato
Responsável Técnico	Cadastrado no CRBio com registro ativo
Responsável Técnico operacional	Biólogo, Eng. Florestal ou Gestor Ambiental – Devendo comprovar vínculo empregatício

8.2. Os documentos que comprovam os itens acima deverão ser vistos pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente.

8.3. A prefeitura Municipal entrará com o caminhão para coleta dos resíduos.

8.4. As interessadas vencedoras do CHAMAMENTO, respeitada a classificação, serão consideradas aptas a firmar o Termo de PARCERIA com a Municipalidade, atendidas a conveniência e oportunidades administrativas.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do Edital, e inabilitadas as licitantes que apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras em partes essenciais, que, a critério da Comissão de Avaliação, não puderem ser

sanadas.

8.6. Declarado(s) o(s) vencedor(es), qualquer proponente poderá apresentar recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

8.6.1. Os recursos a que se refere o item anterior deverão ser protocolados na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Jandira, situada na Rua Manoel Alves Garcia, 100, Jardim São Luiz, endereçado à Comissão de Avaliação.

8.6.2. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

9.1. A vencedora será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, assinar o Termo de Parceria, ocasião em que deverá atender as seguintes exigências:

9.1.1. Apresentar prova de regularidade perante a Fazenda do Município de Jandira, relativa aos tributos mobiliários, caso esteja vencida a certidão apresentada na documentação de habilitação.

9.1.2. Apresentar de certidões comprobatórias de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), também no caso de se encontrarem vencidas as apresentadas na documentação de habilitação;

9.1.3. Apresentar comprovante de inexistência de pendências junto ao Cadastro Informativo Municipal – CADIN MUNICIPAL.

9.1.4. Apresentar Plano de Trabalho, contendo:

a) Identificação do objeto a ser executado;

b) Metas a serem atingidas;

c) Etapas ou fases de execução;

9.2. A interessada vencedora do CHAMAMENTO, respeitada a classificação, serão consideradas aptas a firmar o Termo de Parceria com a Municipalidade, atendidas a conveniência e oportunidade administrativas.

9.3. Caso a Municipalidade, direta ou indiretamente, venha a implantar qualquer tipo de programa municipal para reaproveitamento dos resíduos coletados, o termo de parceria será extinto, sem nenhum ônus à PMSP, respeitado o disposto no subitem 10.1, última parte.

10. DA VIGÊNCIA, DO VALOR E DA RESCISÃO.

10.1. O prazo de vigência para execução dos serviços, objeto de Parceria, será de 01 (Um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais ou menores períodos, observado o limite legal, em face da conveniência e oportunidade do Município, facultada a sua revisão, por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, podendo ser denunciado por qualquer das partes mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 03 (três) meses.

10.1.1. A vencedora será convocada a assinar o Termo de Parceria, e deverá iniciar os serviços no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da Ordem de Início emitida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

10.2. Não haverá repasse de recursos por parte da SMMA, de forma que todas as despesas para execução dos serviços objeto do presente, incluindo equipamentos

e pessoal, são de responsabilidade do conveniado.

10.3. Caso a empresa deixe de cumprir suas obrigações fixadas na Parceria, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente poderá rescindir unilateralmente o citado Termo.

10.4. Seja qual for à motivação, caberá à empresa arcar com o ônus da destinação dos resíduos eventualmente coletados até a data da efetiva rescisão.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1. A simples apresentação da proposta implicará na aceitação, pela licitante, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

11.2. A Prefeitura se reserva o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar, revogar ou mesmo anular o presente CHAMAMENTO, sem que isso represente motivo para que as interessadas participantes pleiteiem qualquer tipo de indenização.

11.3. Eventuais pedidos de esclarecimentos ou informações deverão ser endereçados à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por carta em papel timbrado, devendo ser protocolada na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Rua Manoel Alves Garcia, 100, Centro, Jandira, no horário das **08h00min** às **17h00min**, antes do final da data de entrega dos documentos e proposta.

11.4. O presente edital não gera direito subjetivo para a entidade, não importando, necessariamente, na celebração de termo de parceria.

11.5. As INTERESSADAS estão cientes que a Secretaria Municipal do Meio Ambiente poderá autorizar outras empresas a retirarem outros materiais que não resíduos de madeira, plástico, pneus dos locais indicados.

11.6. As INTERESSADAS são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo de seleção. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado, ou caso tenha sido a vencedora, a rescisão do termo de parceria, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

11.7. As interessadas intimadas a prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado, sob pena de indeferimento de seu credenciamento;

11.8. O desatendimento às exigências formais não essenciais não importará no afastamento da INTERESSADA, desde que possível à exata compreensão do projeto, a critério da Comissão de Avaliação.


11.9. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Avaliação em conformidade com as disposições constantes na legislação pertinente.


11.10. Para solucionar quaisquer questões oriundas deste Chamamento, é competente, por disposição legal, a Secretaria Municipal do meio Ambiente de Jandira.

Jandira, 12 de abril de 2019.

Fernando Campos
Secretário Meio Ambiente

Siga a prefeitura de Jandira nas redes sociais

 @prefeituradejandira

 fb.com/municipiojandira

e acesse o nosso site

 www.jandira.sp.gov.br

Abertas as inscrições para a participação de artistas locais na 39ª Festa Junina de Jandira

O edital de chamamento está disponível no site oficial da prefeitura

Estão abertas as inscrições para os artistas locais e regionais se apresentarem na 39ª Festa Junina de Jandira. As inscrições começam nesta segunda-feira, 15, e vão até o dia 25 de abril na Secretaria de Cultura, no Teatro Municipal Luiz Gonzaga, das 10h às 16h, de segunda à sexta-feira.

A festa junina acontece entre os dias 8 de junho e 7 de julho de 2019 e poderão se inscrever grupos de forró, sertanejo e também os demais estilos musicais. Serão selecionadas 10 bandas e artistas, que irão se apresentar durante 60 minutos e receberão cachê de R\$ 3.000,00. Para se inscreverem, os grupos devem apresentar declaração dos membros da banda autori-



zando a representação do ajuntamento, com a assinatura do titular autenticada em cartório, cópia de RG e CPF, cópia de comprovante de residência e dados bancários do representante legal.

O Edital de Chamamento público

está disponível no site oficial da prefeitura. A documentação artística, tal como, portfólio, prêmios, certificados, diplomação, CD e DVD também deverão ser apresentados no ato da inscrição. Os requisitos de avaliação para selecionar as

atrações regionais está disponível no edital do chamamento e será avaliado pela Comissão Organizadora da 39ª Festa Junina de Jandira. Serão escolhidas oito bandas de teor tradicional de quadrilha e duas dos demais segmentos musicais.

Saúde recebe do governo do Estado prêmio de qualidade nas ações de controle da tuberculose

No município, mais de 90% dos casos registrados da doença são curados; média em São Paulo é de 80%

Em março deste ano o Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), da Secretaria Municipal de Saúde de Jandira, recebeu o prêmio "Qualidade nas Ações de Controle da Tuberculose", concedido pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, por curar mais de 90% dos munícipes com casos confirmados de tuberculose na cidade no segundo semestre de 2018. A média de cura no estado é de 80%.

A tuberculose é uma doença infecciosa contagiosa, gerada pelo micróbio *Mycobacterium tuberculosis*, também nomeado de bacilo de Koch e a transmissão ocorre somente pelo ar. O órgão mais atingido é o pulmões, porém os gânglios, ossos, rins, meninges (membranas que envolve o cérebro) e intestinos também podem ser afetados.

Para atingir este percentual de cura, os profissionais das Unidades Básicas de Saúde (UBS's) da cidade criam um vínculo com o paciente, que recebe orientação e



os famílias são conscientizados. Essa aproximação é essencial para que o tratamento, que é longo, não seja abandonado pelo portador da infecção e agrave a tuberculose,

com o micróbio tendo resistência à medicação.

A doença possui cura, porém quando não tratada corretamente, pode causar morte do portador.

No ano passado, de acordo com o Ministério da Saúde, foram notificados 21.395 casos de tuberculose no estado de São Paulo, em Jandira, 49.

Agita CRAS trará procedimentos que favorecem circuito da saúde na cidade

O evento reunirá moradores para informar sobre os serviços oferecidos nos CRAS e NIS

No dia 27 de abril a Secretaria de Desenvolvimento Social irá realizar o 1º Agita CRAS em Jandira, que ocorrerá na Praça Central Anielo Gagnano das 9h às 16h. Por meio do Circuito Saúde o 1º Agita CRAS, irá oferecer atendimentos e testes especializados. O evento tem por objetivo mostrar a população os benefícios que o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Número de Identifica-

ção Social (NIS) oferecem, além de suas funções conhecidas, como por exemplo o bolsa família.

Serão feitos testes de diabetes, aferição de pressão arterial, teste de acuidade visual, hepatite e também a disponibilidade de um dentista para atender os cidadãos. Funcionários da Secretaria de Desenvolvimento Social afirmam que haverá atração surpresa para melhorar ainda mais a experiência

do Agita CRAS. Além das atividades extras, o principal intuito desse movimento é levar informação diferenciada a respeito dos processos e benefícios sociais.

Existem vantagens no âmbito do governo federal, estadual e municipal, muito deles, desconhecidos, como o desconto em conta de luz através do NIS, entre outros benefícios.

“É muito importante a popula-

ção estar a par de todos os benefícios que o NIS e o CRAS oferecem, para melhor compreensão dos direitos sociais, que todos nós temos. Assim, aquela senhora ou senhor que hoje talvez esteja em situação de vulnerabilidade social, possa resgatar sua dignidade e auto estima, para melhora de sua vida e continuidade pessoal”, disse a Diretora de Desenvolvimento Social Camila Amorim.



CIRCUITO DA SAÚDE

1º AGITA CRAS

27 de abril das 9h às 16h

Praça Central Anielo Gagnano Centro - Jandira

TRAGA SUA FAMÍLIA

ATENDIMENTOS GRATUITOS

- Teste de diabetes
- Aferição de pressão arterial
- Teste de acuidade visual
- Dentista
- Teste de hepatite
- E muito mais...

Realização:

A partir de maio começa a coleta seletiva em bairros de Jandira

De caráter experimental, ação será expandida nos próximos meses; expectativa é de redução no descarte incorreto de materiais recicláveis

A partir do dia 6 de maio os moradores dos bairros Nova Jandira, São Fernando e Alvorada passarão a receber um caminhão de coleta seletiva para destinação correta do lixo. Realizada pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Jandira, a ação tem caráter experimental e será expandida gradativamente na cidade nos próximos meses.

Os moradores poderão separar os itens recicláveis dos orgânicos (cascas de frutas e restos de vegetais), que serão recolhidos uma vez por semana por um caminhão gaiola. A triagem de metal, papel, vidro e plástico será feita por um grupo de coletores de materiais recicláveis.

A coleta seletiva consiste na separação de resíduos inorgânicos a partir da sua composição, para serem destinados para reaproveitamento. Uma empresa da cidade será a responsável, por meio de coletores, de separar os itens.

Para o secretário do Meio Ambiente, Fernando de Campos, a ação reduzirá o quanto de lixo é recebido nos aterros sanitários de Jandira. "O descarte incorreto de materiais poderá ser reduzido. É um ganho para a cidade e para a natureza", disse.



Casamento Comunitário

EDIÇÃO 2019

Ainda dá tempo de fazer a sua inscrição!

Informações: 4619-8272



FUNDO SOCIAL
DE SOLIDARIEDADE
Jandira



JANDIRA
GOVERNO MUNICIPAL

A coleta seletiva vai começar, mas o que é reciclável e o que não é?

Papel | de 3 a 6 meses

para se decompor
na natureza

ACEITO

✓ folha sulfite, cartolina,
caixa longa vida,
cadernos, caixa de
papelo, livros e jornal



NÃO ACEITO

papel vegetal, fita
adesiva, papéis adesivos,
plastificados ou
metalizados e fotografia ✗

Metal | mais de 100 anos

para se decompor
na natureza

ACEITO

✓ fios de cobre, papel
alumínio limpo, grampo,
latinha, tampinha de
garrafa, panela, pregos



NÃO ACEITO

esponja de aço, pilha,
bateria de celular, ✗
grampo, lata de tinta

Vidro | mais de 1000 anos

para se decompor
na natureza

ACEITO

✓ frascos,
garrafas, pratos,
copos



NÃO ACEITO

porcelana,
espelho, lâmpada, ✗
cristal

Plástico | mais de 400 anos

para se decompor
na natureza

ACEITO

✓ sacola, embalagem
PET, balde, caneta
sem carga, tampa,
pvc, potes



NÃO ACEITO

adesivo, espuma,
tomadas, fitas ✗
cassete

**Novo estádio municipal
com grama sintética
e pista de atletismo**

**SEU IPTU
TAMBÉM
ESTÁ AQUI**



JANDIRA
GOVERNO MUNICIPAL